



EDITAL GSE Nº. 021/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, torna público o Edital para matrículas nas escolas públicas estaduais para o ano de 2013.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para a realização do processo de matrícula, referente ao ano letivo de 2013, nas escolas da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí, torna público aos interessados que ocorrerá a renovação de matrícula, remanejamento, transferência e realização de matrículas novas, conforme Calendários Letivos para o ano de 2013, estabelecidos pela SEDUC e presentes nos Anexos I, II e III deste Edital.

TÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO DA REDE DO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

CAPÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO DA REDE

Art. 1º - A Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí é constituída por instituições escolares com atendimento nas Etapas e Modalidades de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Profissional e Educação de Jovens e Adultos.

CAPÍTULO II DO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

Art. 2º - O processo de organização de matrículas compreenderá as fases de:

- I - Renovação de matrícula;
- II - Remanejamento ou transferência de alunos;
- III - Matrícula de alunos novos.

SEÇÃO I DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

Art. 3º - A Renovação de Matrícula é a fase na qual é assegurada ao aluno matriculado em 2012, a vaga na escola onde estuda, considerando série/ano, etapa ou modalidade de ensino.



Art. 4º - A Renovação de Matrícula será efetivada e informada ao aluno ou responsável e publicada por meio de portaria, em período a ser definido pela escola, conforme Calendários Letivos 2013 presentes nos Anexos I, II e III.

SEÇÃO II DO REMANEJAMENTO OU TRANSFERÊNCIA

Art. 5º - O Remanejamento é a fase em que o aluno é redistribuído entre as unidades escolares da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí, se extinta escola ou curso, e ocorrerá quando:

- I – o aluno estuda em unidades escolares da Rede Estadual que não oferecem o Ensino Fundamental completo;
- II – o aluno concludente da 8ª Série ou 9º Ano estuda em unidades de ensino da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí que não oferecem o Ensino Médio;
- III – existir vaga na escola pretendida, para o curso, série/ano, etapa ou módulo;

Parágrafo Único. A fase de Remanejamento citada nos incisos I, II e III deste artigo será coordenada pelas Gerências Regionais de Educação e acompanhada pela SEDUC, obedecendo-se os Calendários Letivos 2013 constantes nos Anexos I, II e III.

Art. 6º - A transferência ocorrerá por solicitação do pai/responsável, quando o aluno for menor de idade, ou do próprio aluno, quando for maior de idade, que pretenda mudar de escola, sendo necessário, para isso, o comparecimento dele à escola onde estuda ou onde pretende estudar, conforme o Calendário Escolar de 2013.

§ 1º - No caso de transferência, deverá ser apresentada no ato da solicitação, uma declaração da escola de destino confirmando a existência da vaga.

§ 2º - No caso de transferência do aluno menor de idade, o pai ou responsável deverá comparecer à escola de destino para registrar a sua matrícula, ou o próprio aluno, quando for maior de idade.

Parágrafo Único. O remanejamento entre as unidades escolares da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí e as transferências para escolas de outras redes, quando necessário, deverá ser realizado, conforme Calendários Letivos/2013, estabelecidos pela SEDUC e presentes nos Anexos I, II e III.

SEÇÃO III DA MATRÍCULA

Art. 7º - A matrícula é a fase na qual o aluno vincula-se ao estabelecimento de ensino através de registro em livro de matrícula, ficha individual e no sistema (SISGEPI) e é ofertada:

- I - aos alunos integrantes do Ensino Fundamental e Médio, nas modalidades Regular e



Educação Profissionalizante e Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí;

II - aos alunos transferidos de estabelecimentos de outras redes de ensino.

Art. 8º - As matrículas serão efetuadas nas unidades escolares da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí, obedecendo-se os Calendários Letivos 2013 apresentados neste Edital (Anexos I, II e III).

Art. 9º - As matrículas para o Ensino Fundamental na Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí serão realizadas para alunos do 6º ao 9º Ano (Ensino Fundamental de 09 Anos).

§ 1º - As matrículas do Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano serão de responsabilidade do município, observando o disposto no documento de integração das redes estadual e municipais de ensino.

§ 2º - Permanecerão no Ensino Fundamental regular os alunos que completarem 15 (quinze) anos após a data da matrícula mencionada no Art. 8º.

Art. 10 - As matrículas para o Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí serão realizadas:

I - Prioritariamente, em turno matutino e (ou) vespertino para alunos na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos;

II - Nas unidades escolares e anexos que em 2012 ofertaram regularmente o Ensino Médio;

III - Nas unidades escolares que em 2012 não ofereceram Ensino Médio, mas ofertarão esse nível de ensino em 2013, desde que tenha a devida autorização da SEDUC.

Parágrafo Único - Os alunos com idade igual ou inferior a 16 (dezesesseis) anos só poderão ser matriculados ou transferidos para o período noturno em decorrência da falta de vagas no diurno e com autorização expressa dos pais ou responsáveis.

Art. 11 – A matrícula para os cursos técnicos de Nível Médio da Rede Pública Estadual de Educação Profissional será realizada para os Cursos de Ensino Médio Integrado (Regular, PROEJA, Tempo Integral e Pedagogia da Alternância), para os alunos que concluíram o Ensino Fundamental e, também, Subsequente para os alunos que concluíram o Ensino Médio, conforme ofertas de vagas presente no Anexo IV deste Edital.

Parágrafo Único. O processo de organização da matrícula do aluno ingressante na Educação Profissional Técnica de Nível Médio é destinada ao preenchimento das vagas distribuídas nos cursos de Ensino Médio Integrado (Regular, PROEJA, Tempo Integral e Pedagogia da Alternância), presencial e nos cursos subsequentes, poderá efetivar-se nas seguintes situações:



I - O Aluno remanejado de outra unidade escolar de Educação Profissional Técnica, desde que possua vaga para o mesmo curso e forma de oferta em que este esteja matriculado na escola de origem;

II - A matrícula para os alunos transferidos será feita mediante a análise e adequação do currículo;

III - A matrícula de alunos novos será efetuada nas unidades escolares ofertantes de cursos de Educação Profissional Técnica, conforme a existência de vagas mencionadas no Anexo IV e apresentação da documentação exigida no Cap. III, art 27 deste Edital;

IV - A matrícula para o Ensino Médio Integrado (Regular) será destinada exclusivamente para alunos egressos do Ensino Fundamental, com comprovação da conclusão do curso e idade máxima de 18 (dezoito) anos, no ato da matrícula;

a) Os cursos cuja demanda não ultrapassar o número de vagas ofertadas no Anexo IV deste Edital, a matrícula será realizada, por ordem de chegada, conforme a disposição dos cursos, vagas e turnos.

b) A matrícula para o Curso de Música do Eixo Produção Cultural e Design será feita após participação/aprovação no teste de aptidão.

c) A matrícula para os cursos de Radiologia e Enfermagem será vetada aos alunos com idade menor de 16 (dezesseis) anos, por recomendação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, art. 67, Inciso II, que não permite ao adolescente o trabalho em locais perigosos, insalubres ou penosos;

d) Terá prioridade a matrícula no Ensino Médio Integrado os alunos do Ensino Fundamental concludentes em 2012;

VIII - A matrícula nas Escolas Agrotécnicas/CEEPRU, regime de alternância, será destinada aos candidatos com até 29 (vinte e nove) anos de idade completos, para atender aos egressos do Programa PROJOVEM CAMPO/Saberes da Terra;

Parágrafo único. A prioridade das vagas nessas escolas é para alunos, cuja família ou responsável comprove vinculação com o meio rural;

IX - A matrícula para os cursos do PROEJA será destinada a jovens e adultos com idade mínima de 18 (dezoito) anos, que comprovem a conclusão do Ensino Fundamental;

X - A matrícula para os cursos concomitantes ao Ensino Médio será realizada mediante apresentação de declaração e matrícula no Ensino Médio;

XI – Matrícula EAD.

Art. 12 – As matrículas no Ensino Médio Integrado serão ofertadas nas formas:

a) Ensino Médio Integrado Regular, com 03 (três) anos de duração;



- b) Ensino Médio Integrado de Tempo Integral, com 03 (três) anos de duração;
- c) Ensino Médio Integrado PROEJA, com 03 (três) anos de duração, para jovens e adultos a partir dos 18 (dezoito) anos;
- d) Ensino Médio Integrado através da Pedagogia da Alternância, com 03 (três) anos de duração;

Art. 13 – Os Cursos Técnicos de Nível Médio, na forma Subsequente, serão oferecidos na Modalidade de Ensino REGULAR, nos locais mencionados de acordo com ANEXO IV.

Art. 14 – As matrículas para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, permanecerão nas unidades escolares que ofertaram esta modalidade de ensino em 2012, respeitando o limite de número de alunos por turma, estabelecido neste edital e, ainda, conforme reordenamento realizado pela UGIE/SEDUC.

I - A matrícula para os Ensinos Fundamental e Médio, na modalidade EJA, em regime personalizado, ocorrerá durante todo o ano, e levará em consideração a idade mínima de 15 (quinze) e 18 (dezoito) anos, respectivamente, conforme legislação vigente, obedecendo à Resolução CNE/CEB Nº 03/2010.

II - Poderão matricular-se nos CEJAS/NEJAS, os alunos que não tiveram aproveitamento suficiente em até 03 (três) disciplinas, obedecendo a idade mínima exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) Nº 9.394/1996, desde que oriundos da 8ª Série ou 9º Ano do Ensino Fundamental e da 3ª Série do Ensino Médio.

III - Os alunos provenientes dos exames de certificação, ENCCEJA e ENEM, que não obtiveram aprovações em disciplinas ou áreas do conhecimento, poderão matricular-se, nos referidos CEJAS/NEJAS, com a finalidade de cursar as disciplinas ou áreas de conhecimento não eliminadas pelos referidos exames.

IV - No Ensino Fundamental nas etapas de I a V nas unidades escolares que ofertaram em 2012 e nas que não ofereceram essas etapas, mas que tenham demanda de oferta, com a devida autorização da SEDUC, respeitando o limite de número de alunos estabelecido neste edital.

V – No Ensino Fundamental, também, na etapa I nas unidades escolares que oferecerão o 1º Ano (Alfabetização), contempladas com o Projeto Travessia, indicadas no Anexo VI deste edital.

VI - No Ensino Médio, nas etapas VI e VII, nas unidades escolares que ofertaram em 2012 e nas que não ofereceram essas etapas, mas que tenham demanda de oferta, desde que tenha a devida autorização da SEDUC, respeitando o limite de número de alunos estabelecido neste edital.

§ 1º - Os alunos que até a data da matrícula estiverem fora da faixa etária de ingressarem no Ensino Fundamental regular, 06 (seis) a 14 (quatorze) anos, e Médio,



15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, deverão ser matriculados na Educação de Jovens e Adultos, conforme Art. 37 da LDBEN Nº 9.394/1996.

§ 2º - A Educação de Jovens e Adultos poderá também ser ofertada no turno diurno, deste que a escola possua espaço físico e demanda para este fim.

Art. 15 – Nos Centros de Educação de Tempo Integral, a matrícula obedecerá ao número de vagas existentes. Caso a demanda seja superior à oferta, os próprios Centros buscarão estratégias para o preenchimento das vagas existentes.

Art. 16 - A matrícula do aluno, público alvo da Educação Especial (aluno com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação), deverá ser realizada, obrigatoriamente, em classes do ensino regular nas etapas e modalidades da Educação Básica, obedecendo aos mesmos critérios dessas etapas.

Art. 17 - As matrículas nas escolas ofertantes do Programa de Educação com Mediação Tecnológica – MAIS SABER serão efetuadas de 06 a 08/02/2012 nas unidades escolares/pontos de recepção contempladas no programa nos turnos matutino e vespertino.

I - Será ofertado no turno matutino, a 3ª Série do Ensino Médio Regular e Extensivo ENEM – Turma 01, independente da idade cronológica; e no turno vespertino, a 3ª Série do Ensino Médio Regular e Extensivo ENEM – Turma 02, independente da idade cronológica;

II - Poderão para estas turmas matricularem-se, prioritariamente:

- a) alunos que concluíram a VI Etapa do Segmento III, Ensino Médio, da EJA;
- b) alunos que concluíram a 2ª Série do Ensino Médio Regular nas unidades escolares da Rede Pública Estadual Piauiense e que residam mais próximos dos Pontos de Recepção do Programa do que das escolas onde estejam estudando, em caso de fazerem opção, por escrito, de estudar nestes;
- c) alunos que reprovaram na 3ª Série do Ensino Médio Regular e que optem por estudar numa destas turmas de 3ª Série do Ensino Médio Regular do Programa de Educação com Mediação Tecnológica – MAIS SABER, em caso de maior proximidade e facilidade de locomoção.

II – No período de 17 a 25/01/2013, ou seja, após o período de matrículas acima referido, apenas para as vagas remanescentes, aquelas não ocupadas com as matrículas efetuadas para a 3ª Série do Ensino Médio Regular/Extensivo ENEM, das turmas das unidades escolares/pontos de recepção do Programa, respeitando-se ainda o limite de alunos, por sala, estabelecido neste Edital, serão acolhidas inscrições para estas turmas de 3ª Série do Ensino Médio Regular e Extensivo ENEM:



- a) de alunos matriculados na 3ª Série do Ensino Médio das unidades escolares da Rede Pública Estadual que queiram estudar também, em turno diferente do qual estejam matriculados na unidade escolar, reforçando sua preparação para o ENEM - via Programa Mais Saber, e, conseqüentemente, para o planejado ingresso no Ensino Superior;
- b) ex-alunos que concluíram o Ensino Médio e que pretendam preparar-se para o ENEM, pretendendo ingressar no Ensino Superior;
- c) candidatos com idade de 18 (dezoito) anos ou mais, que porventura não tenham conseguido concluir o Ensino Médio, e pretendem através de aprovação, sob os requisitos definidos pelo MEC, no ENEM, obter o diploma de conclusão do Ensino Médio.

III - No período de 27/06 a 03/07/2013, renovação de matrícula na 2ª Série do Ensino Médio Regular turno noturno.

IV - No período de 01 a 06/07/2013, novas matrículas para na 2ª Série do Ensino Médio Regular, independente da idade cronológica.

V - Será disponibilizada a lista das unidades escolares/pontos de recepção do Programa selecionadas para a realização da matrícula (Anexo VII) nos sites da SEDUC, do Programa Mais Saber, e nas sedes das Gerências Regionais de Educação, com a identificação do turno, nível e modalidade de ensino ofertados pelo Programa.

TÍTULO II DAS VAGAS, DA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

CAPÍTULO I DA OFERTA DE VAGAS

Art. 18 - Os alunos concludentes do Ensino Fundamental que estudam em unidades escolares, que também oferecem Ensino Médio, terão a garantia de continuidade de estudos na própria unidade escolar, de acordo com o plano de integração das redes estadual e municipal de ensino.

Art. 19 - As vagas restantes da matrícula serão preenchidas, em cada escola, por ordem de chegada, não sendo permitida a reserva de vaga ou de quaisquer outros mecanismos.

Art. 20 - Será disponibilizada a Lista Básica das Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí no site da SEDUC e na sede das Gerências Regionais de Educação, com a identificação dos níveis, etapas e modalidade de ensino ofertados por cada escola.

Art. 21 - A unidade escolar deverá matricular os alunos de acordo com:



I - o número de alunos estabelecido neste edital e respeitando o limite de sua capacidade física;

II - os critérios estabelecidos pelo Conselho Estadual de Educação do Piauí, na Resolução CEE/PI Nº. 059/1998, art. 2º, que normatiza o número de alunos por turmas, na Educação do Sistema Estadual de Ensino.

Art. 22 - Caso a procura de matrícula seja superior ao número de vagas ofertadas, a escola deverá realizar um Cadastro de Excedentes e encaminhá-lo à GRE para que sejam tomadas as devidas providências.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

Art. 23 - Para organização das turmas, a SEDUC estabelece o número máximo de alunos por turmas, conforme especificado nos incisos I, II, III e IV deste artigo:

I – No Ensino Fundamental de 08 (oito) Anos, a formação de turmas obedecerá:

Série	8ª
Nº de alunos por turma	35

II – No Ensino Fundamental de 09 (nove) Anos, a formação de turmas obedecerá:

ANOS INICIAIS					ANOS FINAIS	
Anos	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Nº de alunos por turma	25					35

III – No Ensino Médio a formação de turma obedecerá:

SÉRIE	ZONA RURAL	ZONA URBANA
1ª	45 alunos	45 alunos
2ª		
3ª		

IV – Na Educação de Jovens e Adultos a formação de turma obedecerá:

Segmento I (03 anos de duração)		
Etapa	Equivalência	Número de alunos
I	1º Ano do Ensino Fundamental/Alfabetização	25
II	2º e 3º Ano do Ensino Fundamental	35
III	4º e 5º Ano do Ensino Fundamental	35



Segmento II (02 anos de duração)		
Etapa	Equivalência	Número de alunos
IV	6º e 7º Ano do Ensino Fundamental	40
V	8º e 9º Ano do Ensino Fundamental	40

Segmento III (02 anos de duração)		
Etapa	Equivalência	Número de alunos
VI	1ª e 2ª Séries do Ensino Médio	50
VII	3ª Série do Ensino Médio	50

Parágrafo Único. No Ensino Médio com o Programa de Educação com Mediação Tecnológica – MAIS SABER a formação de turmas terá no máximo:

Série	ZONA RURAL	ZONA URBANA
1ª	40 alunos	40 alunos
3º/Extensivo		

Art. 24 - Não haverá matrícula inicial para Regularização do Fluxo (Programa Aceleração da Aprendizagem), tendo em vista que as turmas serão formadas após avaliação dos alunos em distorção (idade-série/ano), respeitados os critérios pedagógicos, a efetiva disponibilidade de espaços para implantação das turmas pretendidas e a autorização prévia da SEDUC.

Art. 25 - A turma, na qual for matriculado aluno, público alvo da Educação Especial, não deve ultrapassar um número total de 20 (vinte) alunos.

Parágrafo Único. O número de alunos com deficiência sensorial (auditiva ou visual) matriculado numa mesma sala, não deve ultrapassar a quantidade de 04 (quatro) discentes. No caso de deficiência intelectual, a matrícula deve ser de até 02 (dois) alunos por turma.

Art. 26 - A matrícula no Atendimento Educacional Especializado – AEE, será realizada em Salas de Recursos Multifuncionais ou Centros Educacionais Especializados, para os alunos, público alvo da Educação Especial, matriculados em classe comum da própria unidade escolar ou de outra unidade de ensino regular, conforme demanda da rede de ensino.

Parágrafo Único. O AEE deverá ser realizado no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns.



CAPÍTULO III DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 27 - A matrícula será efetivada mediante a apresentação dos documentos relacionados abaixo, bem como de informações prestadas pelos pais, responsáveis ou pelo próprio aluno, quando maior de idade.

Níveis e Modalidade de Ensino	Documentação Exigida
Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia da Certidão de Nascimento; • Histórico Escolar original, quando for o caso.
Ensino Médio	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia de documentos de identificação (Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento); • Certidão de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou cópia autenticada; • Histórico Escolar original, quando for o caso; • Cópia do Título de Eleitor, para os maiores de 18 (dezoito) anos.
Educação Profissional	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia de documentos de identificação (Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento); • Cópia do Certificado de Reservista, para alunos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos; • Certidão de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou cópia autenticada; • Histórico Escolar original, quando for o caso; • Cópia do Título de Eleitor, para os maiores de 18 (dezoito) anos; • 02 (duas) fotografias tamanho 3x4.
Ensino Fundamental e Médio - Modalidade EJA (Presencial)	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia de documentos de identificação (Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento); • Cópia do Título de Eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos; • Cópia do Certificado de Reservista, para alunos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos; • Comprovante original de escolaridade, quando for o caso; • Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, no caso de matrícula no 1ª Série do Ensino Médio.



<p>Ensino Médio com o Programa de Educação com Mediação Tecnológica – Mais Saber – 2ª e 3ª Séries</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia de documentos de identificação (Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento); • Certidão de Conclusão e Histórico Escolar da 1ª Série do Ensino Médio, ou cópia autenticada; • Histórico Escolar original, quando for o caso; • Cópia do Título de Eleitor, para os maiores de 18 (dezoito) anos.
--	---

Art. 28 - Na forma de legislação vigente, será aceito no ato da matrícula, excepcionalmente, Declaração de Escolaridade original, assinada pela direção da unidade escolar de origem, ficando o aluno obrigado a apresentar o Histórico Escolar no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 29 - A falta da Certidão de Nascimento não se constituirá impedimento à matrícula no Ensino Fundamental, devendo a unidade escolar orientar os pais ou responsáveis quanto aos procedimentos para aquisição do documento, ficando os mesmos obrigados à regularização no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 30 - É permitida a matrícula de alunos sem comprovação de escolaridade anterior, a partir do 2º Ano do Ensino Fundamental, cabendo à unidade escolar a responsabilidade de aplicar a avaliação diagnóstica para classificação do aluno no ano correspondente ao seu nível de desenvolvimento e aprendizagem, conforme legislação em vigor.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 31 - A Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Piauí, as Gerências Regionais de Educação e as unidades escolares realizarão chamada pública para a matrícula, utilizando os meios de comunicação de maior veiculação, associações de moradores, igrejas e outros.

Art. 32 – As unidades escolares deverão divulgar a oferta de matrícula, obedecendo às orientações contidas neste Edital e na Lista Básica editada pela SEDUC, em suas portarias, espaços de fácil acesso, sites, assim como em outros meios de comunicação que venham a dispor.

Art. 33 - A realização de testes seletivos para ingresso nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Piauí acontecerá somente nos casos previstos em editais específicos da SEDUC ou com sua autorização expressa.

Art. 34 - É expressamente proibida a cobrança de qualquer taxa, seja no ato da matrícula ou no decorrer do ano letivo.



Art. 35 - A unidade escolar deverá, a partir do ato da matrícula, assegurar à Comunidade Escolar (pais, alunos, professores e funcionários) acesso ao Regimento e ao Projeto Político Pedagógico da Escola.

Art. 36 - Compete ao pessoal envolvido no processo de matrícula, primar pelo cumprimento das normas previstas neste Edital, pois o não cumprimento deste implicará em responsabilidade administrativa.

Art. 37 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Piauí.

Art. 38 - O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 39 - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Piauí, aos _____
_____.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ

ÁTILA FREITAS LIRA

ANEXO I: CALENDÁRIO 01 - PROPOSTA DE CALENDÁRIO 2013 – SEDUC

ALUNOS DA REDE	ALUNOS NOVOS	MATRÍCULA	SEMANA PEDAGÓGICA	1º PERÍODO LETIVO							FÉRIAS COLETIVAS	2º PERÍODO LETIVO							PREVISÃO PARA 2014									
				MESES	PLANEJAMENTO CURRICULAR	INÍCIO DAS AULAS	Nº DE DIAS LETIVOS	SÁBADOS LETIVOS	REPOSIÇÃO DAS AULAS	FERIADOS / DIAS LETIVOS SANTIFICADOS		TÉRMINO DAS ATIVIDADES	PLANEJAMENTO CURRICULAR	MESES	INÍCIO DAS AULAS	Nº DE DIAS LETIVOS	SÁBADOS LETIVOS	REPOSIÇÃO DE AULAS	FERIADOS / DIAS LETIVOS SANTIFICADOS	TÉRMINO DAS ATIVIDADES	RECESSO DE FINAL DE ANO	PROVA FINAL	FÉRIAS COLETIVAS PROFESSORES	RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA	REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA	MATRÍCULA	SEMANA PEDAGÓGICA	PLANEJAMENTO CURRICULAR
07a 11/01/13	07a 11/01/13	14a18/01/13	11/02 a 15/02/13	FEV	14/15	18	9				De 15 a 29/07	30 e 31/07/2013	AGO	1	22		31			26 a 31/12/12	02 e 03 /01/13	04/01 a 02/02/13	06/a 10/01/14	06/a 10/01/14	13 a 17/01/2014	03/02 a 07 /02/2014	10/02/2014	11/02/2014
				MAR			19		23	28, 29			SET		21		28											
				ABR			22		27	1, 30			OUT		21		26	15, 28										
				MAIO			21		25				NOV		20		30	15										
				JUN			20		22				DEZ		15				20									
				JUL			10																					
DIAS LETIVOS: 101				DIAS LETIVOS: 99				TOTAL GERAL = 101 + 99 = 199 DIAS LETIVOS																				
SABADOS LETIVOS:				SÁBADOS LETIVOS:																								
DIAS DE REPOSIÇÃO: 04				DIAS DE REPOSIÇÃO: 04																								
OBS.: CADA ESCOLA FARÁ ADAPTAÇÃO AO CALENDÁRIO DE ACORDO COM A REALIDADE DO SEU MUNICÍPIO.															18.12.2012													

ANEXO II: CALENDÁRIO 02 - PROPOSTA DE CALENDÁRIO 2013 – SEDUC

ALUNOS DA REDE	ALUNOS NOVOS	MATRÍCULA	SEMANA PEDAGÓGICA	1º PERÍODO LETIVO							FÉRIAS COLETIVAS	2º PERÍODO LETIVO							RECESSO DE FINAL DE ANO	PROVA FINAL	FÉRIAS COLETIVAS PROFESSORES	PREVISÃO PARA 2013				
RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA	REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA			MESES	PLANEJAMENTO CURRICULAR	INÍCIO DAS AULAS	Nº DE DIAS LETIVOS	SÁBADOS LETIVOS	REPOSIÇÃO DAS AULAS	FERIADOS / DIAS LETIVOS SANTIFICADOS		TÉRMINO DAS ATIVIDADES	PLANEJAMENTO CURRICULAR	MESES	INÍCIO DAS AULAS	Nº DE DIAS LETIVOS	SÁBADOS LETIVOS	REPOSIÇÃO DE AULAS				FERIADOS / DIAS LETIVOS SANTIFICADOS	TÉRMINO DAS ATIVIDADES	RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA	REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA	MATRÍCULA
17 a 18/01/2013		21 a 25/01/2013	18 a 21/02/2013	FEV	22	25	4		12		15/07 a 29/07/2013	AGO	01	22				23 a 31/12/2013	02 e 03/01/2014	06/01 a 04/02/2014	06/01 a 10/01/2014	06/01 a 10/01/2014	13 a 17/01/2014	20 a 24 /01/2014	27 e 28/01/2014	03/02/2014
17 a 18/01/2013		21 a 25/01/2013	18 a 21/02/2013	MAR			19	23	28,29		30 e 31/07/2013	SET		21	21			02 e 03/01/2014	06/01 a 04/02/2014	06/01 a 10/01/2014	06/01 a 10/01/2014	13 a 17/01/2014	20 a 24 /01/2014	27 e 28/01/2014	03/02/2014	
		21 a 25/01/2013	18 a 21/02/2013	ABR			22					OUT		21		15 / 28										
		21 a 25/01/2013	18 a 21/02/2013	MAI			21	25	01, 30			NOV		20	23	15										
		21 a 25/01/2013	18 a 21/02/2013	JUN			20	15				DEZ		15			20									
		21 a 25/01/2013	18 a 21/02/2013	JUL			10			12																
DIAS LETIVOS: 96				DIAS LETIVOS: 99											TOTAL GERAL = 99+101=200 DIAS LETIVOS											
SABADOS LETIVOS: 03				SÁBADOS LETIVOS: 02																						
DIAS DE REPOSIÇÃO:				DIAS DE REPOSIÇÃO:																						
OBS.: CADA ESCOLA FARÁ ADAPTAÇÃO AO CALENDÁRIO DE ACORDO COM A REALIDADE DO SEU MUNICÍPIO.																							18.12.2012			

ANEXO III: CALENDÁRIO 03 - PROPOSTA DE CALENDÁRIO 2013 – SEDUC

ALUNOS DA REDE	ALUNOS NOVOS	1º PERÍODO LETIVO								2º PERÍODO LETIVO								PREVISÃO PARA 2014													
RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA	REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA	MATRÍCULA	SEMANA PEDAGÓGICA	MESES	PLANEJAMENTO CURRICULAR	INÍCIO DAS AULAS	Nº DE DIAS LETIVOS	SÁBADOS LETIVOS	REPOSIÇÃO DAS AULAS	FERIADOS / DIAS LETIVOS SANTIFICADOS	TÉRMINO DAS ATIVIDADES	FÉRIAS COLETIVAS	PLANEJAMENTO CURRICULAR	MESES	INÍCIO DAS AULAS	Nº DE DIAS LETIVOS	SÁBADOS LETIVOS	REPOSIÇÃO DE AULAS	FERIADOS / DIAS LETIVOS SANTIFICADOS	TÉRMINO DAS ATIVIDADES	RECESSO DE FINAL DE ANO	PROVAS FINAIS	FÉRIAS COLETIVAS PROFESSORES	RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA	REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA	MATRÍCULA	SEMANA PEDAGÓGICA	PLANEJAMENTO CURRICULAR	INÍCIO DAS AULAS		
06 a 08/02/13	06 a 08/02/13	14 a 18/02/13	11 a 14/03/13	FEV								15 a 29/07/13	30 e 31/07/13	AGO	1	22	10/24	31			23 A 31/12/12	09 a 10/01/14	13/01 a 11/02/14	12 a 14/02/14	12 a 14/02/14	17 a 21/02/14	24 a 27/02/14/14	28/02/2014	06/03/2014		
				MAR	15	18	8			28, 29				SET		21	14/28	29													
				ABR			22	13	27					OUT		21	05/26		15/28												
				MAIO			21	18		01, 30				NOV		20	09/23	30	15												
				JUN			20	15	29					DEZ		15	21	07	25												
				JUL			10	06/13			13			JAN		05	04		01	08											
DIAS LETIVOS: 81				DIAS LETIVOS: 104																											
SABADOS LETIVOS: 05				SÁBADOS LETIVOS: 10																											
DIAS DE REPOSIÇÃO: 02				DIAS DE REPOSIÇÃO: 04																											
TOTAL 86 DIAS				TOTAL GERAL = 86 + 114 = DIAS LETIVOS 200																											
OBS.: CADA ESCOLA FARÁ ADAPTAÇÃO AO CALENDÁRIO DE ACORDO COM A REALIDADE DO SEU MUNICÍPIO.																															

18/12/2012

ANEXO IV: QUADRO DE VAGAS - MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - 2013

GRE	Município	CEEP/ Unidade	Cursos Técnicos	Ensino Médio Integrado				
				Regular		Tempo Integral	Proeja N	Alternância
				M	T			
1ª	PARNAÍBA	CEEP MINISTRO PETRÔNIO PORTELA	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA		40			
			ENFERMAGEM	40				
			ANÁLISES CLÍNICAS					
			SAÚDE BUCAL					
			HOSPEDAGEM		40			
			SERV DE REST E BAR	40				
			MANUTENÇÃO E SUP EM INFORMÁTICA	40				
			INFORMÁTICA		40			
			ADMINISTRAÇÃO					
			COMÉRCIO					
			EDIFICAÇÕES					
			CEEP LICEU PARNAÍBANO	INFORMÁTICA	40	40		
	MANUTENÇÃO E SUP EM INFORMÁTICA	40						
	ADMINISTRAÇÃO			40		40		
	COMÉRCIO	40						
	EDIFICAÇÕES			40				
	LUIS CORREIA	CEEP ZULMIRA XAVIER	QUÍMICA	40	40		40	
			INFORMÁTICA	40	40			
			ADMINISTRAÇÃO	40	40			
			CONTABILIDADE					
HOSPEDAGEM								
COCAL	CEEPRU DEPUTADO RIBEIRO MAGALHÃES	ENFERMAGEM						
		AGROPECUÁRIA				40		
		FRUTICULTURA						
		AGROINDÚSTRIA		40				
		INFORMÁTICA				40		
EDIFICAÇÕES				40				

GRE	Município	CEEP/ Unidade	Cursos Técnicos	Ensino Médio Integrado				
				Regular		Tempo Integral	Proeja N	Alternância
				M	T			
2ª	BARRAS	CEEP MANOEL JOSÉ DE ALMEIDA	ENFERMAGEM		40			
			SAÚDE BUCAL					
			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
			CONTABILIDADE					
			COMÉRCIO					
			MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	40				
			INFORMÁTICA	40	40		40	
	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOS COCAIS	ADMINISTRAÇÃO RURAL					
			AGROINDÚSTRIA					
			AGROPECUÁRIA		40			
	ESPERANTINA	CEEP LEONARDO DAS DORES	ENFERMAGEM	40				
			ANÁLISES CLÍNICAS		40			
			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				45	
			SAÚDE BUCAL		40			
			MEIO AMBIENTE		40			
			ADMINISTRAÇÃO		40		45	
			COMÉRCIO					
INFORMÁTICA								
HOSPEDAGEM								
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA		40						
3ª	PIRIPIRI	CEEPRU GOVERNADOR HUGO NAPOLEÃO	HOSPEDAGEM (T.A.R.)					
			AGROPECUÁRIA	40				
			ZOOTECNIA					
			AGROINDÚSTRIA	40				

GRE	MUNICÍPIO	CEEP/ Unidade	CURSO	Ensino Médio Integrado				
				Regular		Tempo Integral	Proeja N	Alternância
				M	T			
3ª	PEDRO II	CEEP ANGELINA MENDES BRAGA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
			ANÁLISES CLÍNICAS	40				
			ENFERMAGEM		40		40	
			MEIO AMBIENTE					
			SAÚDE BUCAL	40				
			NUTRIÇÃO E DIETÉTICA					
			RADIOLOGIA					
			INFORMÁTICA	40			40	
			MANUTENÇÃO E SUP. PARA INFORMÁTICA	40				
			REDE DE COMPUTADORES		40			
			EVENTOS	40				
			ADMINISTRAÇÃO		40		40	
			TÉCNICO EM VENDAS	40			40	
			CONTABILIDADE		40		40	
			HOSPEDAGEM					
			SERV. DE REST. E BAR					
			ESCOLA FAMILIA AGRICOLA SANTA ÂNGELA	HOSPEDAGEM(T. A. R.)				
	AGROINDÚSTRIA						40	
	AGROPECUÁRIA						40	
	ESCOLA THOMAS A KEMPIS	ZOOTECNIA	40					
		AGROPECUÁRIA	40					
		MEIO AMBIENTE	40					
	PIRACURUCA	CEEPRU PROFESSOR ANTÔNIO DE BRITO FORTES	AGROPECUÁRIA					50
AGROINDÚSTRIA							50	
ADMINISTRAÇÃO RURAL								
SERVIÇO DE RESTAURANTE E BAR								

GRE	MUNICÍPIO	CEEP/ Unidade	CURSO	Ensino Médio Integrado									
				Regular		Tempo Integral	Proeja	Alternância	Subsequente				
				M	T				Regular				
									M	T	N		
4ª	TERESINA	CEEP DE TEATRO PROF. JOSÉ GOMES CAMPOS	ARTE DRAMÁTICA								40	40	
		CEEP PREFEITO JOÃO MENDES OLÍMPIO DE MELO	ENFERMAGEM										
			REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS										
			SEGURANÇA DO TRABALHO										
			RÁDIO E TV					50					
			PUBLICIDADE										
			PRODUÇÃO DE MODA	45	45								
			MEIO AMBIENTE										
			COMÉRCIO										
			ADMINISTRAÇÃO	90	50			50					
			CONTABILIDADE	45	50			50					
			LOGÍSTICA										
			SECRETARIADO										
			RECURSOS HUMANOS						50				
			SERVIÇO DE RESTAURANTE E BAR										
		GUIA DE TURISMO											
		EVENTOS						50					
		HOSPEDAGEM											
		CEEP TEMPO INTEGRAL ZACARIAS DE GÓIS	SEGURANÇA DO TRABALHO										
			INFORMÁTICA	80	80			40					
			ADMINISTRAÇÃO	80	80			40					
			CONTABILIDADE										
		CEEP GOV. JOÃO CLÍMACO D'ALMEIDA	COMÉRCIO										
			INFORMÁTICA	40									
			ADMINISTRAÇÃO	40									
				CONTABILIDADE									

GRE	MUNICÍPIO	CEEP/ Unidade	CURSO	Ensino Médio Integrado										
				Regular		Tempo Integral	Proeja	Alternância	Subsequente Regular					
				M	T				N	M	T	N		
4ª	TERESINA	CEEP MUNDIM FERRAZ	INFORMÁTICA				80							
		CEEP JACINTA ANDRADE	INFORMÁTICA	40			40							
			ADMINISTRAÇÃO	40			40							
			CONTABILIDADE	40			40							
		CEEP JOSÉ PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	40	40									
			CONTABILIDADE	40	40									
			INFORMÁTICA	40										
		CEEP EDGAR TITO	INFORMÁTICA		40			120						
			ADMINISTRAÇÃO		40			160						
			ENFERMAGEM											
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANTONINO FREIRE	BIBLIOTECONOMIA								50	50	50			
	SECRETARIADO ESCOLAR								50	50	50			
5ª	CAMPO MAIOR	CEPTI CÂNDIDOORGES CASTELO BRANCO	ENFERMAGEM			40								
			SAÚDE BUCAL											
			MEIO AMBIENTE			40								
			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE											
			INFORMÁTICA			40								
			MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA											
			ADMINISTRAÇÃO											
			COMÉRCIO											
			LOGÍSTICA											
			HOSPEDAGEM											
			SERV. REST. E BAR											
			AGROPECUÁRIA											

GRE	MUNICÍPIO	CEEP/ Unidade	CURSO	Ensino Médio Integrado					
				Regular		Tempo Integral	Proeja N	Alternância	
				M	T				
5ª	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	CEEPRU CÔNEGO CARDOSO	AGROINDUSTRIA				40		
			AGROPECUÁRIA				40		
			HOSPEDAGEM				40		
6ª	REGENERAÇÃO	CEEPRU ENG AGRÔNOMO VALDEMAR CARVALHO	ADMINISTRAÇÃO RURAL		40				
			COMÉRCIO		40				
			AGROINDUSTRIA						
			AGROPECUÁRIA		40				
			FLORESTA						
		MEIO AMBIENTE		40					
		CEEPTI AURORA BARBOSA DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM						
			SAÚDE BUCAL			40			
			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE						
			ADMINISTRAÇÃO			40			
CONTABILIDADE									
7ª	VALENÇA	CEEPR SANTO ANTÔNIO	ENFERMAGEM	40			40		
			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE						
			ADMINISTRAÇÃO				40		
			COMÉRCIO						
			INFORMÁTICA				40		
			MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	80					
	PIMENTEIRAS	CEEPR ANTÔNIO GENTIL DANTAS SOBRINHO	ENFERMAGEM	40			40		
			INFORMÁTICA	40			40		
			CONTABILIDADE		40		40		

GRE	MUNICÍPIO	CEEP/ Unidade	CURSO	Ensino Médio Integrado				
				Regular		Tempo Integral	Proeja N	Alternância
				M	T			
8ª	OEIRAS	CEEP PROF BALDUÍNO BARBOSA DE DEUS	ENFERMAGEM		40		40	
			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
			SAÚDE BUCAL		40			
			RADIOLOGIA					
			ANÁLISES CLÍNICAS				40	
			ADMINISTRAÇÃO		40		40	
			COMÉRCIO					
			CONTABILIDADE					
			LOGÍSTICA					
			INFORMÁTICA		40		40	
			MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA					
			AGROPECUÁRIA					
			AGROINDÚSTRIA					
9ª	PICOS	CEEP PETRÔNIO PORTELA	ENFERMAGEM	40			40	
			SAÚDE BUCAL		40			
			MEIO AMBIENTE					
			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40				
			SEGURANÇA DO TRABALHO					
			ADMINISTRAÇÃO					
			CONTABILIDADE		40		40	
			COMÉRCIO					
			LOGÍSTICA					
			INFORMÁTICA				40	
			MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA		40			
			EDIFICAÇÕES	40	40			
			AGROPECUÁRIA					

GRE	MUNICÍPIO	CEEP/ Unidade	CURSO	Ensino Médio Integrado				
				Regular		Tempo Integral	Proeja N	Alternância
				M	T			
10 ^a	FLORIANO	CEEP CALISTO LOBO	ENFERMAGEM	160	40			
			ANÁLISES CLÍNICAS		160			
			SAÚDE BUCAL	120				
			RADIOLOGIA	120	40			
			MEIO AMBIENTE					
			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		40		80	
			ADMINISTRAÇÃO		40			
			COMÉRCIO	40			120	
			CONTABILIDADE	80				
			INFORMÁTICA	80	120		120	
			MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA		120			
			AGRONEGÓCIOS					
			EDIFICAÇÕES					
			RÁDIO E TELEVISÃO					
11 ^a	URUÇUÍ	CEPTI MARIA PIRES LIMA	ENFERMAGEM			40	40	
			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				40	
			SEGURANÇA DO TRABALHO					
			MEIO AMBIENTE					
			ADMINISTRAÇÃO			40	40	
			COMÉRCIO					
			SERVIÇOS PÚBLICOS					
			INFORMÁTICA			40		
			AGROINDÚSTRIA			40		
	AGROPECUÁRIA							
	BERTOLÍNIA	CEEPRU PROFESSORA MARIA AMÁLIA	AGROPECUÁRIA					40
			AGROINDÚSTRIA					40
			ZOOTECNIA					40
INFORMÁTICA			40					

GRE	MUNICÍPIO	CEEP/ Unidade	CURSO	Ensino Médio Integrado				
				Regular		Tempo Integral	Proeja N	Alternância
				M	T			
11ª	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	CEEPRU DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	AGROPECUÁRIA		40			
			COMÉRCIO					
			AGROINDÚSTRIA					
12ª	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CEEP FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIN NETO	ENFERMAGEM	40	40			
			SAÚDE BUCAL					
			NUTRIÇÃO E DIETÉTICA					
			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	40			
			RADIOLOGIA					
			ADMINISTRAÇÃO					
			CONTABILIDADE					
			COMÉRCIO		40		40	
			INFORMÁTICA	40	40			
					40			
12ª	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CEEPRU FRANCISCA TRINDADE	AGROINDÚSTRIA					
			AGROPECUÁRIA					40
			ZOOTÉCNIA					
	SIMPLÍCIO MENDES	CEEPRU ALCIDES VIEIRA DE MOPURA	AGROINDÚSTRIA					40
			INFORMÁTICA					
			ZOOTECNIA					
	SÓCORRO DO PIAUÍ	U. E. AMÉRICO JOSÉ DE SOUSA	AGROPECUÁRIA					40
			INFORMÁTICA		40			
	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	CEEP VERÔNICA CELESTINO DIAS	INFORMÁTICA		40			
			ADMINISTRAÇÃO					
	RIBEIRA DO PIAUÍ	CEEP ESPEDITO CRONEMBERGER DOS REIS	INFORMÁTICA				40	
			ADMINISTRAÇÃO					

GRE	MUNICÍPIO	CEEP/ Unidade	CURSO	Ensino Médio Integrado				
				Regular		Tempo Integral	Proeja N	Alternância
				M	T			
13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO	CEEP GERCÍLIO DE CASTRO MACEDO	ENFERMAGEM				40	
			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
			MEIO AMBIENTE					
			COMÉRCIO					
			CONTABILIDADE		40			
			SERV. DE REST. E BAR					
			HOSPEDAGEM				40	
			EVENTOS					
			INFORMÁTICA	40				
14ª	COLÔNIA DO GURGUEIA	CEEPRU - PE. JOSÉ DE ANCHIETA CORTEZ	MEIO AMBIENTE	40				
			ADMINISTRAÇÃO RURAL	40				
			INFORMÁTICA	40			40	
			AGROINDÚSTRIA	40				
			AGROPECUÁRIA					80
			FRUTICULTURA	40				
	CURRAIS	CENTRO DE ENSINO MÉDIO HÉLIO FIGUEIREDO DA FONSECA	AGROINDÚSTRIA				40	
			INFORMÁTICA				40	
			ADMINISTRAÇÃO					
BARREIRAS DO PIAUÍ	CEEP JOAQUIM DIAS PARENTE	COMÉRCIO						
15ª	CORRENTE	CEEPTI DR. DIONÍSIO RODRIGUES NOGUEIRA	SEGURANÇA DO TRABALHO					
			ADMINISTRAÇÃO			40		
			COMÉRCIO			40		
			INFORMÁTICA			40		
			MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA					
			AGROPECUÁRIA					

GRE	MUNICÍPIO	CEEP/ Unidade	CURSO	Ensino Médio Integrado				
				Regular		Tempo Integral	Proeja N	Alternância
				M	T			
16ª	FRONTEIRAS	CEEP ENGENHEIRO JOÃO MARTINS DO RÊGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
			ENFERMAGEM		40		40	
			ADMINISTRAÇÃO					
			COMÉRCIO					
			CONTABILIDADE					
			SEGURANÇA DO TRABALHO					
			SECRETARIADO ESCOLAR					
			LOGÍSTICA					
			AGROPECUÁRIA					
			INFORMÁTICA					80
17ª	PAULISTANA	CEEP LUCINETE SANTANA DA SILVA	ENFERMAGEM		40		40	
			SAÚDE BUCAL		40			
			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				40	
			ANÁLISES CLÍNICAS		40			
			ADMINISTRAÇÃO		40			
			CONTABILIDADE					
			COMÉRCIO					
			INFORMÁTICA		40		40	
18ª	JOSÉ DE FREITAS	CEEPRU FIRMO JOSÉ DA CUNHA	MEIO AMBIENTE					
			CONTABILIDADE					
			INFORMÁTICA	40				
			AGROINDÚSTRIA					
			AGROPECUÁRIA					40
			FRUTICULTURA					
	CEEP FERDINAND FREITAS		INFORMÁTICA	40				
			REDES DE COMPUTADORES					
			CONTABILIDADE	40	40			
		ADMINISTRAÇÃO	40	40		40		

GRE	MUNICÍPIO	CEEP/ Unidade	CURSO	Ensino Médio Integrado				
				Regular		Tempo Integral	Projeja N	Alternância
				M	T			
18ª	DEMerval LOBÃO	CEEP ANTONIETA RIBEIRO DE MORAES	INFORMÁTICA	40			40	
			ADMINISTRAÇÃO	40			40	
			CONTABILIDADE	40			40	
	UNIÃO	CEEP RU MANOEL OTÁVIO	AGROPECUÁRIA					40
			FRUTICULTURA					
			AGROINDÚSTRIA					
	NAZÁRIA	CEEP HILTON LEITE	INFORMÁTICA	40				
			ADMINISTRAÇÃO	40				
			CONTABILIDADE	40				
	ALTO LONGÁ	CEEP ACRÍSIO VERAS	INFORMÁTICA					
			ADMINISTRAÇÃO	40				
			CONTABILIDADE					
	ALTOS	CEEP PIO XII	INFORMÁTICA	40	40			
			ADMINISTRAÇÃO	40	40			
			COMÉRCIO					
19ª	TERESINA	CEEP PAULO FERRAZ	REDE DE COMPUTADORES	40	40			
			INFORMÁTICA PARA INTERNET	40	40			
			MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	40	40		80	
			INFORMÁTICA	40	40			
	TERESINA	CEEPS MONSENHOR JOSÉ LUIZ BARBOSA CORTEZ	ENFERMAGEM	40	40			
			RADIOLOGIA		40		40	
			NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	40				
			ANÁLISES CLÍNICAS		40		40	
			SAÚDE BUCAL		40			
			VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
	TERESINA	CEEP LOURIVAL PARENTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
			ADMINISTRAÇÃO		40		40	
			CONTABILIDADE		40		40	
			INFORMÁTICA		40		40	
				MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA				40

GRE	MUNICÍPIO	CEEP/ Unidade	CURSO	Ensino Médio Integrado					
				Regular		Tempo Integral	Projeção N	Alternância	
				M	T				
19ª	TERESINA	CEEP ESTADO DE SÃO PAULO	INFORMÁTICA				40		
			CONTABILIDADE				40		
			ADMINISTRAÇÃO				40		
		CEEP DESEMBARGADOR HENRIQUE COUTO	INFORMÁTICA	40				40	
			CONTABILIDADE	40				40	
			ADMINISTRAÇÃO					40	
			COMERCIO	40				40	
			EDIFICAÇÕES	40				40	
		CEEP PROF. MELO MAGALHÃES	ADMINISTRAÇÃO					40	
			INFORMÁTICA					40	
		CEEP ODILON NUNES	INFORMÁTICA						
			CONTABILIDADE	40	40				
ADMINISTRAÇÃO	40		40						
20ª	TERESINA	CEPTI GOVERNADOR DIRCEU MENDES ARCOVERDE	GEOPROCESSAMENTO			40			
			EDIFICAÇÕES			40			
			MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA			40			
			SEGURANÇA NO TRABALHO			40			
			CONTABILIDADE			40			
		CEEP PROF. BALDUINO BARBOSA DE DEUS	ADMINISTRAÇÃO	40					
			CONTABILIDADE	40					
			INFORMÁTICA	40					
		CEEP VILA PARAÍSO	ADMINISTRAÇÃO	40					
			CONTABILIDADE	40					
			INFORMÁTICA	40					

GRE	MUNICÍPIO	CEEP/ Unidade	CURSO	Ensino Médio Integrado				
				Regular		Tempo Integral	Projeja N	Alternância
				M	T			
21 ^a	TERESINA	CAIC PROF. JOÃO MENDES OLIMPIO DE MELO	INFORMÁTICA	40				
			SEGURANÇA DO TRABALHO					
			ADMINISTRAÇÃO				40	
			COMÉRCIO				40	
		CEEP PROFESSORA JÚLIA NUNES ALVES	ADMINISTRAÇÃO	40	40		40	
			INFORMÁTICA	40	40		40	
			ENFERMAGEM		40		40	
		UNIDADE ESCOLAR DR. FONTES IBIAPINA	ADMINISTRAÇÃO		40		40	
			CONTABILIDADE					
			ENFERMAGEM					
			INFORMÁTICA		40		40	
		UNIDADE ESCOLAR RUI BERGER FILHO	ADMINISTRAÇÃO					
			INFORMÁTICA		40			
			CONTABILIDADE					

ANEXO V – ENDEREÇOS DOS LOCAIS DE MATRÍCULA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Município	Escola	Endereço	Telefone
Parnaíba	CEEP. Ministro Petrônio Portela	Rua Dr. Sebastião Bastos, s/n - CEP: 64202-100	(86) 3322-2500
	CEEP Liceu Parnaíbano	Av São Sebastião, Nº.2675, Bairro: São Benedito CEP 64200-000	(86) 3322-2030/33233930
Luis Correia	CEEP Profissional Zulmira Xavier	Rua Afonso Serra ,605 Centro CEP - 64220-000	(86)3367-1087
Cocal	Escola Agrotécnica Deputado Ribeiro Magalhães	Zona Rural Capiberibe. CEP: 64235-000	(86) 3322-2500
Barras	CEEP Manoel José de Almeida	Rua Antonio Féli de Carvalho Filho, s/n, Matadouro, CEP 64100-000	(86) 3242-1310
São João do Arraial	Escola Família Agrícola dos Cocais	Comunidade Quente, Zona Rural. CEP:64155-000	(86) 3385 1106
Esperantina	CEEP Leonardo das Dores	Av. Min. Petrônio Portela, 815, Centro , CEP 64180-000	(86) 3383-1097/1375
Piripiri	CEEP Rural Gov. Hugo Napoleão	Rodovia BR 404, km 09, Povoado Ingazeira, CEP:64260-000	(86) 99002180
Pedro II	CEEP Profª. Angelina Mendes Braga	Rua Albino Lopes s/n - Boa Esperança, CEP: 64255-000	(86) 3271-2784/2578
	Eco Escola Thomas a Kempis	Sítio Revedor, S/N, zona rural	
	Esc. Fam. Agrícola Santa Ângela	Rua Cândido Pereira, 271, Sto. Antonio, CEP: 64255-000.	(86) 3271-2028
Piracuruca	CEEP Rural Prof. Antônio de Brito Fortes	Povoado Alfinin BR 343 Km 140 CEP: 64240-000	(86)9921 1525
Teresina - Norte	CEEP de Teatro Prof. José Gomes Campos	Rua Jônatas Batista,841,Centro. CEP: 64000400	(86) 32213766
	CEEP Prefeito João Mendes Olímpio de Melo	Rua Arêa Leão,s/n,Vila Operária.CEP:64.002-410	.(86)3216-3272
	CEEP de Tempo Integral Zacarias de Góis	Praça Landri Sales Nº.1125, Centro, CEP 64 000 -220	(86) 3216-3279
	CEEP Mundim Ferraz	Rua VII - 5675 Bairro: Parque Wall Ferraz CEP: 64009740	(86) 3226 6628
	CEEP Gov. João Clímaco D' Almeida	Rua 13 de maio,884, Bairro Centro/ Norte CEP: 64000150	(86) 3221-6580 /3216-3381
	CEEP Jacinta Andrade	Área Institucional nº 4 entra as quadras 68 e 69	(86)9489-4973
	CEEP José Pereira da Silva	Av. Fortaleza,S/N Parque Brasil II CEP: 64012760	(86) 32116974
	CEEP Edgar Tito	Rua 19 de Novembro, S/N - Memorare, Teresina, CEP.: 64002-540	(86) 3216-3293/32143164
São Miguel do Tapuio	CEEP Rural Cônego Cardoso	Açude São Vicente, Zona Rural, CEP.: 64 330-000	(86)94856872/81362332
Campo Maior	CEEP de Tempo Integral Cândido Borges Castelo Branco	Rua São Paulo, s/n, Centro, CEP: 64280-000	(86) 3252-4571



Município	Escola	Endereço	Telefone
Regeneração	CEEP Rural Eng. Agro. Valdemar Carvalho	Rua Projetada, s/n, Centro. CEP:64490-000	(86) 9928 9031/ 9494 0706
	CEEP de Tempo Integral Aurora Barbosa de Oliveira	Rua Osório Batista, s/n, Centro, CEP:64490-000	(86) 32931991
Valença	CEEP Santo Antonio	Rua Cel. Anibal Martins, 745, Centro, CEP: 64300-000	(89)3465-3028
Pimenteiras	CEEP Antônio Gentil Dantas Sobrinho	Rua Mariquinha Nogueira , Nº 300 CEP: 64320-000	(89) 81018403
Oeiras	CEEP Prof. Balduino Barbosa de Deus	Av. Petrônio Portela, s/n Jureminha CEP:64500-000	(89) 3462-2558/34623774
Picos	CEEP Petrônio Portela	Rua Monsenhor Hipólito, s/n, Canto da Várzea. CEP: 64600-000	(89)-3422-2351/5569
Floriano	CEEP Calisto Lobo	Rua Emídio Rocha, s/n, Irapuá. CEP: 64800-000.	(89) 3522-2921/35212242
Baixa Grande do Ribeiro	CEEP (Os Cursos Técnicos funcionam na U. E. Pres. Vargas)	Praça Agenor Dias Pinheiro, 1048 Centro CEP: 64868-000	(89) 35701408
Uruçuí	CEEP de Tempo Integral Maria Pires Lima	Rua Cel. Rogério de Carvalho, 600, Centro. CEP:64860-000	(89)3544-1636/1781
Bertolândia	CEEP Rural Professora Maria Amália	Povoado Bonita, BR-135 CEP:64870-000	(89)3546-1435
São João do Piauí	CEEP Dep. Fco. Antônio Paes Landim Neto	Travessa Dr. Abílio Costa, 3194, Barro Vermelho. CEP: 64760-000	(89) 3483-2137
	CEEP Rural Francisca Trindade	Rodovia PI-141 Km 02, Carnaúba Torta CEP: 64760-000	(89) 3483 1348
Simplício Mendes	CEEP Rural Alcides Vieira de Moura	Rua Projetada, s/n, Bairro São Francisco. CEP: 64700-000	(89)99145728
Socorro do Piauí	Unidade Escolar Francisco Teixeira	Rua Costa e Silva, 590 CEP.: 64720-000	(89) 34801103
Campo Alegre do Fidalgo	CEEP Verônica Celestino Dias	Rua Marino Roberto Caetano S/N, Centro; CEP.: 64767-000	(89) 34920024
Ribeira do Piauí	CEEP Espedito Cronemberger dos Reis	Rua João Pitombeira, S/N Centro. CEP: 64725-000	(89) 35340013/0059/0064
São Raimundo Nonato	CEEP Gercílio de Castro Macedo	Av. João Dias, 1231, Aldeia CEP: 64770-000	(89) 3582-1475
Colônia do Gurguéia	CEEP Rural Pe. José de Anchieta Cortez	Av. 13 de maio, s/n Centro. CEP: 64885-000	(89) 3538 1286
Currais	Centro de Ens. Méd. Hélio Figueiredo da Fonseca	Praça da igreja, Centro. CEP.:64905-000	(89) 3548-0063/0061
Barreiras do Piauí	CEEP Joaquim Dias Parente	Rua Domingos Barreira, 789 Centro; CEP.: 64990-000	(89) 3579-1132/1250
Corrente	CEEP de Tempo Integral Dr. Dionísio Rodrigues Nogueira	Av. Manoel Lourenço Cavalcante, s/n, Nova Corrente. CEP: 64980-000	(89) 3573-2383
Fronteiras	CEEP Eng. João Martins do Rego	Bairro Barreiras, Acampamento DNOCS. CEP: 64690-000	(89) 3454-1693
Paulistana	CEEP Lucinete Santana da Silva	Rua Canuto Pereira, s/n Triângulo CEP: 64750-000	(89) 3487-1535

Município	Escola	Endereço	Telefone
José de Freitas	CEEP Rural Firmo José da Cunha	Rodovia PI-115 Km 03, Povoado Bezerra, Zona Rural. CEP: 64110-000	(86) 3264-1543/1334
	CEEP Ferdinand Freitas	Rua José Cândido Gaioso, 275 CEP.: 64110-000	(86) 3264-1855/1401
União	CEEP Manoel Otávio	Rua José Moita, s/n, São Sebastião. CEP: 64120-000	(86) 3265-1542
Altos	CEEP Pio XII	Praça Miguel Rosa, S/N cep.: 64290-000	(86) 3262-1658
Alto Longá	CEEP Acrísio Veras	Rua Virgílio Campelo, 286 Centro CEP: 64360-000	(86) 3256-1301/1180
Demerval Lobão	CEEP Antonieta Ribeiro de Moraes	Rua do Norte, 450 Centro CEP: 64390-000	(86) 3260-1370/1700
Nazária	CEEP Hilton Leite de Carvalho	PI-130 km 27 Rod. Teresina-Palmeirais, 0 - Sup Sul, CEP: 64120-000	(86) 3219-5250/0148
Teresina - Sul	CEEP Paulo Ferraz	Rua 13 de Maio, 1189, vermelha. CEP: 64018-530	(86) 3216-3288/3221-8826
	CEEP em Saúde Mons. José Luis Barbosa Cortez	Rua Climério Bento Gonçalves, s/n, Monte Castelo CEP: 64019400	(86) 3216-3273 / 2679
	CEEP Lourival Parente	Km Zero BR-316 Sul Bairro Lourival Parente CEP: 64022-200	(86) 3116-3297
	CEEP Estado de São Paulo	Av. Transversal s/n Quadra 63 Bairro Parque Piauí CEP: 64025-100	(86) 3216-3383/3220-1116
	CEEP Desembargador Henrique Couto	Rua Area Leão Bairro: Monte Castelo CEP: 64016-700	(86) 3226-1095
	CEEP Melo Magalhães	Rua Cacique, Sup Sul, Bairro: Promorar CEP.: 64001-970	(86) 3227-9454
	CEEP Odilon Nunes	Rua Álvaro Freire, s/n Bairro: Cidade Nova CEP.: 64014-360	(86) 3218-6191/1184
Teresina - Nordeste	CEEP de Tempo Integral Gov. Dirceu Mendes Arcoverde	Rua Valdemar Martins, 3360, Morada do Sol, CEP: 64055-280	(86) 3216-3364/32337802
	CEEP Professor Balduino Barbosa de Deus	Av. Maria Antonieta Burlamarque s/n Bairro Vale Quem Tem CEP: 64001-970	(86) 3216-3370
	CEEP Vila Paraíso	Avenida Jango, Nova Teresina CEP.: 64066-000	(86) 3231-6874
Teresina - Sudeste	CEEP Professor. João Mendes Olimpio de Melo	Rua José Pereira Lopes, 2845 Renascença II, CEP.: 64082-250	(86) 3236-4725/8839-5143
	CEEP Professora Júlia Nunes Alves	Av. Gilbratar s/n Dirceu Arcoverde I CEP: 64077-450	(86) 3236-9101/
	CEEP Dr. Fontes Ibiapina	Rua Senador Valdemar Santos, 3300 Renascença I, CEP: 64078-600	(86) 3235-4581/5965
	CEEP Rui Leite Berger Filho	Rua Altair s/n Bairro: Alto da Ressurreição	

ANEXO VI: RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES QUE OFERECERÃO O 1º ANO (ALFABETIZAÇÃO) – POR GRE – 2013

GRE	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	QUANTIDADE DE TURMAS	TURNO		
				M	T	N
1ª	COCAL	SAMUEL TUPINAMBÁ	02			X
		PROFª EMÍLIO SOARES ARAÚJO	02			X
	CAXINGÓ	MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MARTINS	02		X	
	COCAL DOS ALVES	AUGUSTINHO BRANDÃO	01			X
	MURICI DOS PORTELAS	OTÁVIO ESCÓCIO	02	X		X
	BOM PRINCÍPIO	DARCY RIBEIRO	03			03
	LUÍS CORREIA	MANOEL VIEIRA	01			X
	CAJUEIRO DA PRAIA	JOAQUIM BRITO	04		X	
TOTAL	07	08	17			
2ª	BARRAS	MATIAS OLÍMPIO	02			X
		NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	02			X
		MONSENHOR LINDOLFO UCHOA	02			X
		GERVÁSIO COSTA	02			X
		HONORINA TITO	02			X
	CAMPO LARGO DO PIAUÍ	SÃO JOSÉ	03			X
	CABECEIRAS DO PIAUÍ	VENANCIALAGES VELOSO	02			X
	MATIAS OLIMPIO	CAROLINA PERCY	01/03		X	X
	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	LAZARO ROCHA	04			X
	LUZILANDIA	JOÃO DE ASSIS MARQUES	05			X
		JOÃO FRANCISCO	03			X
		FRANCISCO CARVALHO	05			X
	JOAQUIM PIRES	RAIMUNDO JOSÉ MONTEIRO	05			X
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	FRANCISCA MARLUCE NUNES QUEIROZ	01/05	X	X		
SÃO JOÃO DO ARRAIAL	FRANCISCO TOMÁZ	01			X	
TOTAL	09	15	48			
3ª	BRASILEIRA	MIGUEL ARCOVERDE	02	X		
	DOMINGOS MOURÃO	MARIA ISAIAS DE JESUS	02		X	
	CAPITÃO DE CAMPOS	PAULO FERRAZ	05			X

GRE	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	QUANTIDADE DE TURMAS	TURNO		
3ª	PEDRO II	TOMÁZ CAFÉ	01			X
	PIRACURUCA	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	01			X
		ANÍSIO BRITO	01			X
		HERMÍNIO CONDE	04			X
		SÃO JOSÉ DO DIVINO	PEDRO MACHADO CERQUEIRA	01	X	
	PIRIPIRI	NENÉM CAVALCANTE	02			X
		SINHÁ CARVALHO	02			X
TOTAL	07	10	21			
5ª	CAMPO MAIOR	LEOPOLDO PACHECO	01			X
		PAULO FERRAZ	01			X
	SÃO MIGUELDO TAPUIO	LIMA REBELO	01			X
	SÃO JOÃO DA SERRA	MANOEL TOMAZ	01			X
		NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	01			X
	JUAZEIRO DO PIAUÍ	JOÃO ALVES DE MACEDO FILHO	01			X
	CASTELO DO PIAUÍ	EULINA CAMPOS	01		X	
	BOA HORA	PEDRO COELHO DE RESENDE	01			X
TOTAL	06	08	08			
6ª	REGENERAÇÃO	ANTONIO DE NEIVA	01			X
		BENEDITO NEIVA	02			X
	ARRAIAL	GONÇALO NUNES	03	X		
	FRANCISCO AYRES	MARIA AYRES LIMA	02		X	
	JARDIM DO MULATO	JOSÉ BORBA DE CARVALHO	01			X
	AMARANTE	ANTONIO CASTRO	01		X	
		EDUARDO FERREIRA	01		X	
	ANGICAL	ÁTILA LIRA	01			X
		PAULO NUNES	02			X
	SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	DEP. ALBERTO DE MOURA MONTEIRO	02			X
	SÃO GONÇALO	SEBASTIÃO CRUZ	01		X	
	SÃO PEDRO	MANOEL SOARES TEIXEIRA	01		X	
	OLHO D'ÁGUA	ADALBERTO CORREIA LIMA	01			X
LAGOINHA	MOISANIEL ALVES DE SOUSA	04			X	

GRE	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	QUANTIDADE DE TURMAS	TURNO		
6ª	HUGO NAPOLEÃO	JOÃO PITOMBEIRA	04		X	
	MIGUEL LEÃO	ESTADO DO ACRE	01		X	
	AGRICOLANDIA	JOÃO FERRY	02			X
TOTAL	14	17	30			
7ª	AROAZES	GEREMIAS PEREIRA DA SILVA	01			X
	INHUMA	JOÃO DE DEUS CARVALHO	01			X
		MANOEL FERREIRA BARBOSADE MACÊDO	01			X
	FRANCINÓPOLIS	LUÍS DE CASTRO	01			X
	SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	ISOLADA JETÚLIO VARGAS	01/01/01	X	X	X
	PIMENTEIRAS	DIRCEU ARCOVERDE	01			X
	VALENÇA	CINEAS VELOSO	01			X
		CARMINA VELOSO	01			X
		CÔNEGO ACELINO	01			X
	BARRA D'ALCANTARA	FIRMO RODRIGO SOBREIRA	01			X
	VÁRZEA GRANDE	MARIA CÂNDIDA	01			X
		ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	01			X
SÃO FÉLIX	MARIA JOSÉ	01			X	
TOTAL	09	13	15			
8ª	OEIRAS	NOGUEIRA TAPETY	03			X
		EVA FEITOSA	02			X
		FARMACÊUTICO JOÃO CARVALHO	02			X
		COSTA ALVARENGA	02			X
	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	JOÃO DE SOUSA MOURA	02			X
	SÃO JOÃO DA VARJOTA	SÃO JOÃO BATISTA	04			X
	ISAIS COELHO	LUÍS UBIRACI DE CARVALHO	04			X
	SANTA ROSA	DOM EDILBERTO DINKELBORG	01			X
	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	FRANCIVAL RODRIGUES DO NASCIMENTO	02			X
	FLORESTA DO PIAUÍ	WILSOM MARTINS NUNES FILHO	04			X
SÃO MIGUEL DO FIDALGO	REUNIDA MIGUEL MARINHO	02		X		
TOTAL	08	11	28			

GRE	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	QUANTIDADE DE TURMAS	TURNO			
9ª	AROEIRA DO ITAIM	SÃO JOSÉ	01			X	
	CAMPO GRANDE	JOÃO JOSÉ RAMOS	01			X	
	FRANCISCO SANTOS	FRANCO RODRIGUES	01			X	
	IPIRANGA	7 DE SETEMBRO		01			X
		MANOEL RIBEIRO		01			X
	ITAINÓPOLIS	ENEAS MAIA NETO	01			X	
	MONSENHOR HIPÓLITO	JOSÉ ALVES BEZERRA	01			X	
	PAQUETÁ	GERALDINO CLÉVIS	01				
	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	SOUSA MARTINS	01			X	
	SANTO ANTÔNIO	MIGUEL BORGES DE MOURA	01			X	
	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	JOÃO JOSÉ BATISTA	01			X	
SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	JOÃO JOSÉ DE ALENCAR	01			X		
TOTAL	11	12	12				
10ª	FLORIANO	CEZINHO VASCONCELOS	01			X	
		DJALMA NUNES	02			X	
	PAVUSSÚ	JOSÉ SALUSTIANO	02/01	X	X		
	NAZARÉ DO PIAUÍ	JOÃO GOMES	03			X	
	SÃO FRANCISCO	MARTINHO MENDES DE CARVALHO	02			X	
	SÃO JOSÉ DO PEIXE	DOM RAIMUNDO	01			X	
	ITAUEIRA	ANTONIO JOSÉ SARAIVA	02			X	
	LANDRI SALES	MARTA ROCHA	01			X	
	JERUMENHA	SEBASTIÃO ROCHA LEAL	04			X	
RIO GRANDE		RUI BARBOSA	02			X	
		PADRE PEDRO DE OLIVEIRA	02			X	
TOTAL	09	11	23				
11ª	ANTONIO ALMEIDA	FRUTUOSO SILVA	02			X	
	BETOLÍNEA	JOSÉ MILTON MARTINS	02			X	
TOTAL	02	02	04				
13ª	VÁRZEA BRANCA	JOSÉ MARQUES	01			X	
	BOM FIM	GASPARINO FERREIRA	01			X	
	CARACOL	ÁLVARO FREIRE	01			X	
	GUARIBAS	PAULO FREIRE	01			X	
TOTAL	04	04	04				

GRE	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	QUANTIDADE DE TURMAS	TURNO		
14ª	CRISTINO CASTRO	FRANCISCO DE MIRANDA	01			X
		ARSÊNIO SANTOS	01			X
	ALVORADA DO GURGUEIA	ESCOLA AGRÍCOLA DO DNOCS	02			X
	PALMEIRA DO PIAUÍ	MIGUEL OLIVEIRA	01			X
	MANOEL EMÍDIO	A. P. DA ROCHA	01			X
	SANTA LUZ	ARSENIO SANTOS	01			X
TOTAL	05	06	07			
15ª	CRISTALÂNDIA	CORONEL JOSÉ NOGUEIRA	02			X
	CORRENTE	CORONEL JUSTINO	01			X
	MONTE ALEGRE	JOSÉ DE ANCHIETA	01			X
	MORRO CABEÇA NO TEMPO	LÉDA NAPOLEÃO	01			X
TOTAL	04	04	05			
16ª	ALAGOINHA	ENÉAS POLICARPO	02			X
	ALEGRETE	ANTONIA DE SOUSA ALENCAR	03			X
	CALDEIRÃO GRANDE	WALDEMAR DE MOURA SANTOS	02			X
	MARCOLÂNDIA	COSMA RAMOS DE SOUSA	02			X
	PADRE MARCOS	CONSTÂNCIO CARVALHO	01			X
	PIO IX	PADRE IBIAPINA	04			X
	SÃO JULIÃO	ALICE ROCHA	02			X
TOTAL	07	07	16			
17ª	ACAUÃ	DUQUE DE CAXIAS	01		X	
		ANTONIO RODRIGUES FILHO	02			X
	BETÂNIA DO PIAUÍ	PROF. FRANCISCO JOSÉ TIBURCIO	01		X	
	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	CELESTINO FILHO	01/01	X	X	
	CURRAL NOVO	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	01		X	
	JACOBINA DO PIAUÍ	SEVERO ROCHA	01	X		
	PATOS DO PIAUÍ	REUNIDA DE PATOS	01			X
QUEIMADA NOVA	TOMÁS FRANCISCO DE SOUSA	01	X			
TOTAL	07	08	10			
18ª	ALTO LONGÁ	CANTIDIO SARAIVA	04			X
	BENEDITINOS	LUCÍLIO ALBUQUERQUE	04			X
		PEDRO MENDES PESSOA	04			X

18ª	BENEDITINOS	LUIS ALVES DE ALMEIDA	04			X
		FRANCISCO DAS C. SOARES	01/03		X	X
	CURRALINHOS	MENINO JOÃO PEDRO	02	X		
	MIGUEL ALVES	U. E. JOSE RODRIGUES	03		X	
		PIO XII	03/02		X	X
		U. E. JOAQUINA LIRA	02			X
	ASSENTAMENTO	LUCAS MEIRELES	02/02	X	X	
	NAZARIA	HILTON LEITE DECARVALHO	02		X	
	NOVO SANTO ANTONIO	CEL. ANTONIO V. DE SOUSA	02		X	
	PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	COSTA E SILVA	05			X
	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	CEZAR LEAL	02		X	
		AMANDO MOURA	01			X
	PALMEIRAIS	JOAQUIM BARBOSA	02		X	
		LUIS FERNANDO BORGES	02		X	
TOTAL	10	17	52			
TOTAL GERAL	119	153	300			

ANEXO VII – RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES/PONTOS DE RECEPÇÃO PARA MATRÍCULAS NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO COM MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA - MAIS SABER

Nº	GRE	MUNICÍPIO	UNIDADES ESCOLARES/PONTOS DE RECEPÇÃO	ENDEREÇO
01	1ª	BURITI DOS LOPES	U. E. BERNARDINO LOCÁDIO DO RÊGO	POVOADO ESTREITO - ZONA RURAL
02		COCAL	ANEXO CAMPESTRE - U. E. ANTONIO SAMUEL DA SILVA	POVOADO CAMPESTRE
03		LUIS CORREIA	U. E. RAIMUNDO MIRANDA	POVOADO PINTO – ZONA RUAL
04			U. E. DEPUTADO JOAO PINTO	POVOADO COQUEIRO – ZONA RURAL
05			U. E. ZULMIRA XAVIER	RUA AFONSO SERRA 605 - BAIRRO CENTRO
06		PARNAÍBA	U. E. EUCLIDES DE MIRANDA	RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 992, B. SÃO FRANCISCO
07			U. E. SENADOR CHAGAS RODRIGUES	RUA AFONSO SENA, S/N, PARNAÍBA,
08			CEJA - JONAS CORREIA	RUA JAMES CLARCK, S/N BAIRRO SÃO BENEDITO
09	2ª	BARRAS	U. E. HONORINA TITO	RUA SÃO JOSÉ, SN/ CENTRO CEP 64100-000
10			U. E. MONSENHOR LINDOLFO UCHÔA	RUA GERVÁSIO COSTA, BAIRRO BOA VISTA
11			U. E. CONRADO AMORIM	RUA MARECHAL PIRES FERREIRA, S/N – CENTRO
12		BATALHA	U. E. FERNANDO CASTRO	RUA TRAVESSA DA CRUZEIRO – CEP - 64190000
13			U. E. GAYOSO E ALMENDRA	PRAÇA NILO CASTRO, 1109, CENTRO
14		CABECEIRAS DO PIAUÍ	U. E. MARIA DE JESUS CARVALHO	POVOADO PEDRAS – CABECEIRAS DO PIAUÍ
15			TELECENTRO COMUNITÁRIO	RUA 29 DE ABRIL, S/N, CENTRO
16		CAMPO LARGO DO PIAUÍ	ANEXO I - PRÉDIO ALUGADO DA IGREJA CATÓLICA	PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N, CENTRO

Nº	GRE	MUNICÍPIO	UNIDADES ESCOLARES/PONTOS DE RECEPÇÃO	ENDEREÇO
17	2ª	CAMPO LARGO DO PIAUÍ	E.M. PINTINHO AMARELO ANEXO II	POVOADO COSTA
18		ESPERANTINA	U. E. RAIMUNDO NONATO	POVOADO LAGOA SECA
19			U. E. PETRONIO PORTELA	RUA VEREADOR RAMOS, 927, CENTRO
20			U. E. JOSÉ NOGUEIRA DE AGUIAR	AV. MINISTRO PETRONEO PORTELA, 1258, CENTRO
21			U. E. MARIA DO AMPARO OLIVEIRA	POVOADO CANTO DA PALMEIRA
22			U. E. ESTADO DA PARAÍBA	RUA MARIA JOSÉ DE SOUSA, 93, M DA CHAPADINHA
23			LUZILÂNDIA	U. E. PROFª CLEONICE DE C. TELES
24		MADEIRO	U. E. SANTA TERESINHA	RUA ELIAS FREITAS, S/N, CENTRO
25		MATIAS OLÍMPIO	U. E. JOSÉ AMÁVEL	RUA MOISÉS PERCY, 43, CENTRO
26		MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	U. E. FRANCISCA MARLUCE N. QUEIROZ	RUA EDMAR NOGUEIRA DE AGUIAR, S/N, CENTRO
27		NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	U. E. DEUSA ROCHA	AV. SÃO SEBASTIAÕ, B SÃO SEBASTIÃO
28		PORTO	U. E. MIGUEL NUNES SALES	RUA FIRMINO FERREIRA, 156, BAIRRO RUA NOVA
29		SÃO JOÃO DO ARRAIAL	U. E. FRANCISCO TOMAZ	AV. VICENTE AUGUSTO, 449, CENTRO
30		3ª	CAPITÃO DE CAMPOS	U. E. PAULO FERRAZ
31	DOMINGOS MOURÃO		U. E. MARIA ISAIAS DE JESUS	RUA MANOEL FERREIRA VIANA, 95, CENTRO
32	PEDRO II		U. E. PROF. PEDRO SOARES	POVOADO PALMEIRA DO SOARES
33			U. E. DEP. MILTON BRANDÃO	RUA CIPRIANO LEITE, 791, BOA ESPERANÇA

Nº	GRE	MUNICÍPIO	UNIDADES ESCOLARES/PONTOS DE RECEPÇÃO	ENDEREÇO
34	3ª	PEDRO II	U. E. TOMAZ CAFÉ DE OLIVEIRA	RUA WALDEMAR MARTINS, SANTO ANTONIO
35		PIRACURUCA	U. E. HESÍCHIA DE SOUSA BRITO	AVENIDA GONÇALO RODRIGUES MAGALHÃES
36		PIRIPIRI	U. E. JUDITH ALVES SANTANA	RUA PADRE DOMINGOS, 1535 CENTRO, 64260000
37			U. E. BAURÉLIO MANGABEIRA	AV. ADERSON FERREIRA, 970(975) 6426 0000
38		LAGOA DE SÃO FRANCISCO	ANEXO NAZARÉ	POVOADO NAZARÉ
39		SÃO JOSÉ DO DIVINO	U. E. PEDRO MACHADO DE CERQUEIRA	RUA EUSTÁQUIO BATISTA DE AMORIM, 130
40	4ª	TERESINA	U.E ANÍSIO DE ABREU	AV. CAMPOS SALES, 2329, SUP – B. PORENQUANTO
41			U. E. FIRMINA SOBREIRA	PÇA MARIA DO C. RODRIGUES, S/N- POTY VELHO
42			U. E. GABRIEL FERREIRA	AV. BARÃO DE GURGUÉIA, 1489, B. VERMELHA
43			U. E. HELVÍDIO NUNES	RUA MAGALÃES FILHO, 2020, SUP-B. MARQUÊS
44			U. E. RAIMUNDO WALL FERRAZ	RUA TEN. JOSÉ BISPO – S/N- ÁGUA MINERAL
45			U. E. PEDRO CONDE	AV. JORNALISTA JOSIPIO LUSTOSA – S/N, MOCAMBINHO III
46			U. E. ESTADO DO AMAZONAS	RUA LUCÍDIO FREITAS N° 2791 BAIRRO PORENQUANTO
47			U. E. MUNDIN FERRAZ	RUA XVII, N° 5675 PARQUE WALL FERRAZ
48			CEJA PROF. ARTUR FURTADO	RUA SANTA LUZIA, 840, CENTRO - 64001-400
49			CEJA PROF. CLAUDIO FERREIRA	RUA MAGALHÃES FILHO, S/N, MARQUÊS DE PARANAGUÁ
50			CEEP SAUDE MONSENHOR JOSÉ LUIS BARBOSA CORTEZ	RUA CLIMÉRIO BENTO GONÇALVES, S/N MONTE CASTELO

Nº	GRE	MUNICÍPIO	UNIDADES ESCOLARES/PONTOS DE RECEPÇÃO	ENDEREÇO
51	4ª	TERESINA	GINÁSIO POLI ESPORTIVO JACINTA ANDRADE	Q-136 C-10 RESIDENCIAL JACINTA ANDRADE
52			U. E. EDGAR TITO	RUS 19 DE NOVEMBRO MEMORARE 64002540
53	5º	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	U. E. SEBASTIÃO ALVES DOS REIS	R. MANOEL MESSIA ANTUNES DE ARAÚJO S/N, B. ESTAÇÃO
54			E. M. ANTONIO NAZÁRIO DA SILVA	POV. SÍTIO VELHO
55		BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	U. E. ANTONIO DOS REIS E SILVA	R. PROJETADA, S/N, CENTRO, BOQUEIRÃO
56		BURITI DOS MONTES	U. E. ANTONIO DEROMI SOARES	R. DOCA MARINHO, S/N, CENTRO
57		CAMPO MAIOR	COLÉGIO ESTADUAL PROF. RAIMUNDINHO ANDRADE	R. SÃO PAULO S/N, CENTRO
58			CEJA - PROFª. MULATA LIMA	R. BENJAMIN CONSTANT, 953, CENTRO
59			U. E. LEOPOLDO PACHECO	R. CEL. BENÍCIO SAMPAIO, S/N, B/ DE LOURDES
60			U. E. PETRÔNIO PORTELA	R. ZEZINHO CARVALHO, 151, BAIRRO CARIRI.
61			ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO ÁGUA FRIA	POV. ÁGUA FRIA, (PRÓXIMO A IGREJA)
62			JATOBÁ DO PIAUÍ	U. E. PROF. FRANCISCO LUÍS DE OLIVEIRA
63		SÃO JOÃO DA SERRA	U. E. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	R. PEDRO BENÍCIO, 1427, B/ ITARARÉ
64		SÃO MIGUEL DO TAPUIO	U. E. D. ROSAURA MUNIZ BARRETO	AV. MAJOR GONÇALO DE ARAÚJO, S/N
65			U. E. JOÃO LIBERATO LIMA	LOCALIDADE BREJO DA ONÇA
66		SIGEFREDO PACHECO	U. E. CARINO BORGES	POVOADO LAGOINHA
67	6ª	AMARANTE	COMPLEXO ESCOLAR DE LAGOA	POVOADO LAGOA – AMARANTE

Nº	GRE	MUNICÍPIO	UNIDADES ESCOLARES/PONTOS DE RECEPÇÃO	ENDEREÇO
68	6ª	ÁGUA BRANCA	U. E. MONSENHOR BOSÓN	PRAÇA CAP. JESUINO BARBOSA M. NETO, 1364 CENTRO
69			NUCLEO DE JOVENS E ADULTOS LUIS PADRE	AV JOSE MIGUEL, 1525, CENTRO
70		ARRAIAL	U. E. LUIS PIRES	POVOADO CHAPADINHA – ARRAIAL -PI
71		ANGICAL DO PIAUÍ	U. E. DEMERVAL LOBÃO	RUA JOÃO RIBEIRO, 165, CENTRO, 644100-000
72		FRANCISCO AYRES	U. E. JOÃO PEREIRA DE SOUSA	RUA JOSÉ FERREIRA S/N CENTRO-64475000
73		HUGO NAPOLEÃO	U. E. JOÃO PITOMBEIRA	AV. DINO LOPES, GANGORRA Nº 6447-0000
74		JARDIM DO MULATO	U. E. JOSÉ BORBA DE CARVALHO	AVENIDA JAIME SOARES, 160 CENTRO, JARDIM DO MULATO.
75		LAGOINHA DO PIAUÍ	U. E. MOISANIEL ALVES DE SOUSA	POVOADO SOL NASCENTE – LAGOINHA DO PIAUÍ
76		MIGUEL LEÃO	U. E. ESTADO DO ACRE	RUA JOÃO FERRY CENTRO, 64445000
77		OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ	U. E. ADALBERTO CORREIA LIMA	AV. NOSSA SENORA DAS DORES, 1277
78		REGENERAÇÃO	E. M. GUILHERME XAVIER DE OLIVEIRA (ANEXO JACARÉ)	POVOADO JACARÉ
79			U. E. ANTONIO NEIVA	RUA EVALDO LEAL DE MORAIS, 180, CENTRO
80			E. M. LUIS GONZAGA PIRES	POVOADO MORRO BRANCO-REGENERAÇÃO
81			CEJA MARIA DO AMPARO MACEDO SILVA	RUA ABDON SANTANA – ALTO DO BALANÇO
82		SÃO PEDRO DO PIAUÍ	U. E. LANDRI SALES	AV. PRESIDENTE VARGAS - Nº 477 CENTRO
83			U. E. BENEDITA MACHADO - ANEXO TODOS OS SANTOS	POVOADO TODOS OS SANTOS
84	U. E. PROF. NILTON CESÁR		POVOADO SÃO JOSÉ, SÃO PEDRO DO PIAUÍ	

Nº	GRE	MUNICÍPIO	UNIDADES ESCOLARES/PONTOS DE RECEPÇÃO	ENDEREÇO
85	6ª	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	U. E. ROBERT JOSÉ DE SANTANA - (ANEXO BREJO)	POVOADO BREJO
86		SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO NUNES	SEDE DO MUNICIPIO
87	7ª	AROAZES	U. E. JEREMIAS PEREIRA DA SILVA	AV. DOS JESUITAS, 527
88		ELESBÃO VELOSO	U. E. BENEDITO PORTELA LEAL	AV. BENEDITO PORTELA LEAL, S/N, BAIRRO DE FÁTIMA
89	7ª	FRANCINÓPOLIS	U. E. LUIS DE CASTRO	RUA 1º DE MAIO-240 CENTRO
90		INHUMA	U. E. JOÃO AMILTON FERREIRA	RUA JOSÉ GONÇALVES GUIMARÃES- 65
91			U. E. JOÃO DE DEUS CARVALHO	RUA CEL. CÍCERO PORTELA S/N
92			U. E. PORCIRIO MENDES DE MOURA.	POVOADO BAIXA DO MARANHÃO
93		LAGOA DO SÍTIO	U. E. MARIANO RABELO DE SEPULVIDA	AV. MUNDICO FÉLIX S/N BAIRRO- PIÇARRA
94		NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	U. E. SEN. CHAGAS RODRIGUES	RUA JOAQUIM PIRES, S/N CENTRO
95		PIMENTEIRAS	U. E. MUNICIPAL ANTONIO P. NETO	POVOADO CURRAL DE PEDRA VENEZA
96			E. M. ANGICAL	POVOADO LAGOINHA - ANEXO DA U. E. GENTIL DANTAS
97			U. E. ENEAS NOGUEIRA	RUA CEL. CORREIA LIMA- 267
98		SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	U. E. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	POVOADO CABRAL CURRALINHO
99		VALENÇA DO PIAUÍ	U. E. CÔNEGO ACILINO	RUA EURÍPEDES MARTINS- 486
100			U. E. CINEAS VELOSO	RUA SÃO JOSÉ – S/N
101			CEJA VITÓRIA DA COSTA LIMA	RUA CORONEL MUNDICO DANTES, Nº 295 CENTRO
102		8ª	CAMPINAS DO PIAUÍ	U. E. DR. JOSE DE MOURA FÉ

Nº	GRE	MUNICÍPIO	UNIDADES ESCOLARES/PONTOS DE RECEPÇÃO	ENDEREÇO	
103	8ª	CAMPINAS DO PIAUÍ	ANEXO ALTO FORMOSO - E. M. ASSIS CARVALHO	POVOADO ALTO FORMOSO	
104			U. M. JOSÉ TITO DE CARVALHO - ANEXO SALINAS	POVOADO SALINAS	
105			E. M. NELSON DE MOURA FÉ - ANEXO CHAPADINHA	COMUNIDADE CHAPADINHA	
106		COLÔNIA DO PIAUÍ	GINÁSIO ESTADUAL DR. JOSÉ GUSMÃO - ANEXO OITIS	LOCALIDADE OITIS COLÔNIA DO PIAUÍ - CEP 64.516-000	
107		OEIRAS	U. E. COSTA ALVARENGA	PÇA COSTA ALVARENGA, 178 – CENTRO	
108			U. E. NOGUEIRA TAPETY	AV. BRIGADEIRO MANOEL CLEMENTINO, S/N – ROSÁRIO	
109			ANEXO BURITI DO REI - U. E. NOGUEIRA TAPETY	AV. BRIGADEIRO MANOEL CLEMENTINO, S/N – ROSÁRIO	
110			ANEXO E. M. CONTENTAMENTO	RUA GETÚLIO VARGAS, 292 – ROD. DE FLORIANO	
111			ANEXO BRIONIA - E. M. ALZIRA TAPETY	RUA G. VARGAS, 292 – ROD. DE FLORIANO POVOADO BRIONIA	
112			E. M. URBANO ALEXANDRINO - ANEXO VÁRZEA TRANQUEIRA	POVOADO VARZEA TRANQUEIRA	
113			E. M. ALESSANDRO TAPETY.	PÇA COSTA ALVARENGA, 178–CENTRO - POV. MORRO REDONDO	
114			U. E. ROCHA NETO	RUA COMADRE ANA, 150 – OEIRAS NOVA	
115			SANTO INÁCIO DO PIAUI	U. E. JOÃO DE SOUSA MOURA	RUA SÃO JOSÉ, S/N – CEP 64.560-000
116			SANTA ROSA DO PIAUI	U. E. DOM EDILBERTO DINKELBORG	RUA DO ESTUDANTE, 304 – CENTRO – CEP 64.518-000
117		SÃO MIGUEL DO FIDALGO	ESCOLA REUNIDA MIGUEL MARINHO	RUA MIGUEL MARINHO, 689 – CENTRO – CEP 64558-000	
118		SÃO JOÃO DA VARJOTA	ANEXO SÃO MIGUEL DA TALHADA	POVOADO SÃO MIGUEL DA TALHADA	
119		TANQUE DO PIAUÍ	U. E. SÃO SEBASTIÃO	AV 13 DE MAIO S/N – CEP 64.512-000	

Nº	GRE	MUNICÍPIO	UNIDADES ESCOLARES/PONTOS DE RECEPÇÃO	ENDEREÇO
120	9ª	AROEIRA DO ITAIM	U. E. SÃO JOSÉ	RUA ANDRÉ DE MOURA LEAL, S/N
121		BOCAINA	U. E. ESTELA NUNES	RUA RAIMUNDO BRITO, 120-CENTRO
122			U. E. JOMÁSIO DOS SANTOS BARROS	RUA OSVALDO CRUZ, 120 CENTRO BOCAINA-PI CEP: 64630-000
123		CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	U. E. JOÃO JOSÉ RAMOS	POVOADO KM 80, S/N ZONA RURAL CEP: 64578000
124		DOM EXPEDITO LOPES	U. E. DR JOÃO CARVALHO	RUA CÔNEGO CARDOSO, 86 CEP: 64620-000
125		FRANCISCO SANTOS	U. E. LÊDA SANTOS	RUA 07 DE SETEMBRO S/N CENTRO CEP: 64645-000
126		IPIRANGA DO PIAUÍ	U. E. DOM JOAQUIM RUFINO DO RÊGO	VICENTE CORTEZ, 276 CENTRO
127		ITAINÓPOLIS	U. E. PROFESSORA ALAYDE RODRIGUES	PRAÇA ENGENHEIRO DOMINGOS SÁVIO, S/N BAIRRO COHAB
128			U. E. ÁLVARO RODRIGUES DE ARAÚJO	RUA VALENTIM DANTAS, 61 CEP: 64565-000 - CENTRO
129		JAICÓS	ANEXO DA ESCOLA ESTADUAL ANÍSIO DE ABREU	RUA FRANCISCA LUZ, 21 BAIRRO SERRANÓPOLIS CEP:
130		MONSENHOR HIPOLITO	U. E. ANGELO DE MARIA BEZERRA	RUA INÁCIO GOMES Nº 50 CENTRO BR 020, KM 46, CEP: 6465000
131		MASSAPÊ DO PIAUÍ	U. E. RAFAEL MANOEL DA COSTA	AV. PEDRO MARTINS, 630-CENTRO
132		PAQUETÁ	U. E. GERALDINO CLEVIS	AV QUERUBINA COELHO FERREIRA, S/N CICERO MOURA
133		PICOS	U. E. JULIETA NEIVA NUNES	AV.SIMÃO SIRINEU, PANTANAL S/N
134		SÃO JOÃO DA CANABRAVA	U. E. JOÃO JOSÉ BATISTA	RUA JOÃO DE HOLANDA, 281-CENTRO
135		SANTANA DO PIAUI	U. E. HELVÍDIO NUNES - E. M. PASCOAL BORGES	RUA 7 DE SETEMBRO S/N
136	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	U. E. MARIA DE CARVALHO	AV LINO RODRIGUES, 255 CENTRO CEP: 64640-000	

Nº	GRE	MUNICÍPIO	UNIDADES ESCOLARES/PONTOS DE RECEPÇÃO	ENDEREÇO
137	9ª	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	U. E. SEVERO MARIA EULÁLIO	RUA TREZE DE MAIO, 199 CENTRO CEP: 64545-000
138			U. E. CASTELO BRANCO	RUA JOAQUIM NABUCO, 123 CEP: 64545-000
139			U. E. SOUSA MARTINS	RUA MARECHAL DEODORO, 255 CENTRO
140		VERA MENDES	U. E. JOÃO ANTÔNIO DA VERA	AV VEREADOR JOSÉ MENDES, S/N CEP: 64568-000
141	10ª	CANAVIEIRA	U. E. POVOADO VARZEA GRANDE - ANEXO VARZEA GRANDE	POVOADO VÁRZEA GRANDE
142			U. E. MARIANO JOSÉ ROBERTO	AV. PEDRO FONSECA, 508
143		FLORIANO	U. E. MINISTRO PEDRO BORGES	RUA HERMANO BRANDÃO, S/N
144			U. E. BUCAR NETO	RUA CASTRO ALVES, S/N BAIRRO: CAIXA D'ÁGUA
145			U. E. COMUNIDADE AMOLAR (ANEXO AMOLAR)	POVOADO AMOLAR
146			CEJA PROFª SOCORRO MENDES	RUA ANTONINO FREIRE S/N, CENTRO
147		FLORES DO PIAUÍ	U. E. SANTO ANTONIO	PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 365
148		GUADALUPE	U. E. CARLOS FRANCO	AV. MANOEL RIBEIRO DA FONSECA
149		ITAUEIRA	U. E. ANTONIO JOSÉ SARAIVA	RUA ADÃO LEITÃO Nº 895 SERENO
150		JERUMENHA	U. E. POVOADO BARRA DO LANCE - ANEXO BARRA DO LANCE	POVOADO BARRA DO LANCE
151			ASSOCIAÇÃO DOS COLONOS DE SÃO CAMILO	PROGRAMA DE ASSENTAMENTO RIACHO DO MATO
152		LANDRI SALES	U. E. DR. JOSÉ PINHEIRO MACHADO	RUA MARCOS PARENTE 401 CENTRO
153		MARCOS PARENTE	U. E. ARTUR PASSOS	PRAÇA PEDROSA DE LUNA, 10 – CENTRO
154		NAZARÉ DO PIAUÍ	U. E. JOÃO LEAL	PRAÇA DA BANDEIRA Nº199 CENTRO

Nº	GRE	MUNICÍPIO	UNIDADES ESCOLARES/PONTOS DE RECEPÇÃO	ENDEREÇO
155	10ª	NAZARÉ DO PIAUÍ	U. E. JOÃO GOMES FERREIRA	AV. VEREADOR JOAQUIM NETO, 186BAIRRO SIPAÚBA
156	11ª	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	U. E. PRESIDENTE VARGAS	PRACA AGENOR DIAS PINHEIRO, SN, CENTRO 64868-000
157			U. E. MUNICIPAL PRESIDENTE MÉDICI	POVOADO ALMERCEGAS (I)
158		RIBEIRO GONCALVES	U. E. CELSO ANTUNES DE SOUSA	RUA DUQUE DE CAXIAS S/N BAIRRO BELA VISTA CEP 64865-000
159		SEBASTIAO LEAL	U. E. MACAMBIRA ANEXO MACAMBIRA	POVOADO MACAMBIRA
160		URUÇUÍ	U. E. MUNICIPAL AMANDA KARLA	POVOADO PONTE
161			U. E. ALICE ALMEIDA / MUNICIPAL	ANEXO NA PRÓPRIA ESCOLA ASSENTAMENTO FLORES
162		12ª	BELA VISTA	UAB. ESC. MUN. ALEXANDRINA DOS ANJOS
163	CANTO DO BURITI		GRUPO ESC. LÚCIA MARIA OLIVEIRA	RODOVIA PI 141 COMUNIDADE SANTA CLARA
164			U. E. ALCIDES JOSÉ DE MOURA	ASSENTAMENTO MALHADA INCA
165			U. E. BEIJA VALENTE	R. MEM DE SÁ Nº 208. CENTRO
166	PAES LANDIM		U. E. JOSÉ CIPRIANO LIRA	TRAVESSA SÃO JOÃO
167	SÃO JOÃO DO PIAUÍ		U. E. PAULO FREIRE	ASSENTAMENTO MARRECA
168			U. E. AREOLINO DE ABREU	AV. CANDIDO COELHO
169			U. E. HELENA MARIA DA CRUZ	POVOADO GRAJAU
170			U. E. AGENOR DA SILVA	ASSENTAMENTO LISBOA
171			U. E. BARTOLOMEU DA SILVA	ASSENTAMENTO EUGÊNIO
172		CEJA/NEJA PROF. ADAIL COELHO MAIA	PRAÇA MANOEL ANTÔNIO DE SOUSA	

Nº	GRE	MUNICÍPIO	UNIDADES ESCOLARES/PONTOS DE RECEPÇÃO	ENDEREÇO
173	12ª	SIMPLÍCIO MENDES	E. M. PEDRO CRONEMBERGER	POVOADO LAGOA DA CARIDADE
174		SOCORRO DO PIAUÍ	ANEXO TENDA - E. M. DO POVOADO	POVOADO TENDA
175			ANEXO SERRA - E. M. REGINO MARQUES	POVOADO SERRA
176			U. E. AMÉRICO JOSÉ DE SOUSA	RUA COSTA E SILVA 590 CENTRO
177		RIBEIRA DO PIAUÍ	ANEXO SALINA MATRIZ - U. E. EXPEDITO CRONEMBERG	ANEXO SALINAB RUA AVELINO BORGES, S/N CENTRO
178			ANEXO BARRIGUDA MATRIZ - U. E. EXPEDITO CRONEMBERG	POVOADO BARRIGUDA
179	13ª	ANISIO DE ABREU	U. E. LETICIA MACEDO	RUA LINO RIBEIRO SOARES Nº 116, BAIRRO CENTRO
180		CORONEL JOSÉ DIAS	E. M. MANOEL AGOSTINHO DE CASTRO	POVOADO LAGES DE PEDRA
181		DIRCEU ARCOVERDE	U. E. DR. BARROSO	PRAÇA ANTONIO AMANCIO RIBEIRO S/N BAIRRO CENTRO
182		DOM INOCÊNCIO	E. M. DE SALGADO	POVOADO SALGADO
183			U. E. MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	RUA MULUNGU – S/N BAIRRO ALTO BELA VISTA
184			U. E. CACIMBAS	POVOADO CACIMBAS
185			U. E. DOM INOCÊNCIO	PRAÇA UMBUZEIRO S/N CENTRO
186			U. E. MANOEL AUTO SE SOUSA	POVOADO LAGOA DOS CURRAIS
187			U. E. JUPICY OLIVEIRA COSTA ANEXO PEDRA BRANCA	POVOADO PEDRA BRANCA
188			E. M. SÃO FRANCISCO	POVOADO SÃO FRANCISCO
189			E. M. DE LADEIRA	POVOADO LADEIRA
190			U. E. MUNICIPAL BARRA DAS QUEIMADAS	POVOADO BARRA DAS QUEIMADAS

Nº	GRE	MUNICÍPIO	UNIDADES ESCOLARES/PONTOS DE RECEPÇÃO	ENDEREÇO
191	13ª	GUARIBAS	U. E. BELARMINA RIBEIRO	POVOADO CAJUEIRO
192			U. E. MANOEL SIMÃO DE ANDRADE	COMUNIDADE REGALO
193		SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ	U. E. JOAQUIM MARTINS DE SANTANA	QUEIMADA DA ROÇA
194		SÃO RAIMUNDO NONATO	U. E. JOSÉ LEANDRO DEUSDARA	RUA HIPOLITO RIBEIRO SOARES Nº 138 BAIRRO CENTRO
195			CEMTI MODERNA	RUA ANICETO CAVALCANTE Nº 210 BAIRRO ALDEIA
196			U. E. DEOLINDO LIMA	RUA JOSÉ DIAS PEREIRA Nº 123 BAIRRO ALTO SÃO FELIX
197		VARZEA BRANCA	U. E. JOSÉ MARQUES	AV. MARIA DIVINA S/N, CENTRO
198	14ª	ALVORADA DO GURGUÉIA	ESCOLA AGRÍCOLA DO DNOCS	RUA 04, CENTRO CEP 64923000
199		BOM JESUS	U. E. ARACI LUSTOSA	AV. DR. RAIMUNDO SANTOS
200			U. E. JOSÉ LUSTOSA ELVAS FILHO	RUA PASTOR VALDECI COSTA S/N BAIRRO JOSUÉ PARENTE
201			ANEXO E. M. CANTÍDIO ANTUNES DOS SANTOS	CORRENTE DOS MATÕES
202			ANEXO E. M. JOÃO PEDRO DA FONSECA	PIRIRIPRI
203			ESC. DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO EUGENÓPOLIS	EUGENÓPOLIS
204		COLÔNIA DO GURGUÉIA	U. E. AGOSTINHO REIS	RUA LUIS AUGUSTO DA SILVA S/N CENTRO
205			ALIANÇA DO GURGUÉIA	ALIANÇA DO GURGUÉIA
206		CRISTINO CASTRO	U. E. JOAQUIM PARENTE	AV. DAVID CAMPOS 361 CENTRO
207		CURRAIS	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE CURRAIS	BAIRRO NOVA CURRAIS
208		ELISEU MARTINS	GINÁSIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	AV. PRESIDENTE DEDIC CEP 64880000

Nº	GRE	MUNICÍPIO	UNIDADES ESCOLARES/PONTOS DE RECEPÇÃO	ENDEREÇO
209	14ª	MANOEL EMÍDIO	U. E. ANTONIO BORGES LEAL	RUA JOÃO JOSÉ 490 CENTRO
210		PALMEIRA DO PIAUÍ	U. E. MARTINS PINHEIRO	RUA SIMÃO BORGES CENTRO
211		REDENÇÃO DO GURGUÉIA	U. E. PETRONIO PORTELA	RUA GETÚLIO VARGAS CENTRO, 64915000
212		SANTA LUZ	U. E. IRACI BARROS PINTO	RUA 13 DE MAIO, 584 CEP 64910000
213	15ª	AVELINO LOPES	U. E. FERNANDO MONTEIRO	PRAÇA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS CEP: 64965-000
214			E. M. DIONISIO	POVOADO DIONISIO
215		BARREIRAS DO PIAUÍ	U. E. CRISTAN BARREIRA PARENTE	PRAÇA JOSÉ BARREIRA DE MACEDO, 20, BAIRRO SÃO JOSÉ
216		CORRENTE	U. E. JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUÁ	FAZENDA ARATICUM ZONA RURAL
217			U. CEL. JUSTINO CAVALCANTE BARROS	RUA JUSCELINO KUBITSCHEK – BAIRRO PRIMAVERA – CEP 64980 -000
218			U. E. MANOEL DA CUNHA	RUA BENJAMIN NOGUEIRA S/N _ CEP: 64980-000
219			U. E. MILTON LUSTOSA ANEXO SANTA MARTA	LOCALIDADE SANTA MARTA – ZONA RURAL
220			U. E. JOAQUINA N. DE OLIVEIRA (ANEXO MORRO REDONDO)	LOCALIDADE MORRO REDONDO ZONA RURAL
221			U. E. JUSTINA F. DE FRITAS	LOCALIDADE VEREDA DA PORTA
222			U. E. JOÃO PACHECO CAVALCANTE	RUA ADOLF. JONH TERRY S/N – CENTRO CEP: 64980-000
223		CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	U. E. OBERLIM DA CUNHA NOGUEIRA	R. CLÓVIS NOGUEIRA, S/N, CEP: 64995-000
224		CURIMATÁ	U. E. ALÍRIO GUERRA DE MACEDO.	RUA JÚLIO BORGES DE MACÊDO Nº 344 – CENTRO– CEP: 64960-000
225		GILBUÉS	U. E. FAUSTO LUSTOSA	RUA ANÍSIO DE ABREU Nº 510 – CENTRO – CEP: 64930-000

Nº	GRE	MUNICÍPIO	UNIDADES ESCOLARES/PONTOS DE RECEPÇÃO	ENDEREÇO
226	15ª	GILBUÉS	U. E. LUSTOSA SOBRINHO.	RUA JUCELINO KUBITSCHERK, S/N
227		JÚLIO BORGES	E. M. ANEXO VAREDÃO	LOCALIDADE VAREDÃO
228		MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	U. E. HUGO NAPOLEÃO	RUA DR. HÉLIO DE CARVALHO N°232 CEP:64940-000
229			U. E. JOSÉ DE ANCHIETA	AV. LUIS MARTINS MAIA S/N – CENTRO CEP: 64940-000
230		PARNAGUÁ	E. M. JOSÉ FRANCISCO DOS REIS - ANEXO LAGOA DO MATO	POVOADO LAGOA DO MATO
231		RIACHO FRIO	U. E. ANTÔNIO MASCARENHAS	RUA DA MATRIZ, S/N, CENTRO
232		SANTA FILOMENA	U. E. DELFINA SOBREIRA QUEIROZ	RUA LEÔNIDAS MELO, N° 365, CEP: 65810-000
233			E. M. PE. JOÃO ANEXO MATAS	LOCALIDADE MATAS
234		SÃO GONÇALO DO GURGÉIA	U. E. HERMÍNIO BARREIRA	LOTEAMENTO SOL NASCENTE, CEP: 64993-000
235		SEBASTIÃO BARROS	U. E. RAIMUNDO DA PAZ NOGUEIRA	AV. ANDRÉ PEREIRA LOBATO, S/N, CEP: 64985-000
236	16ª	ALAGOINHA DO PIAUÍ	U. E. ALENCAR MOTA / SALA 02	RUA SÉRGIO FIALHO, 280 – CENTRO
237		ALEGRETE	U. E. ANONIA DE SOUSA ALENCAR	RUA MANOEL SANCHES LEAL VILA CEP 660 000
238		FRONTEIRAS	NEJA CAROLINA MARIA BEZERRA	R. EZEQUIEL BATISTA DE SOUSA, S/N, CENTRO
239			MATRIZ COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCA P. DE SOUSA MORAIS	AV. JOAQUINA MARIA DE SOUSA, S/N, BAIRRO: JOSÉ AQUILES DE SOUSA
240		PADRE MARCOS	U. E. CONSTÂNCIO CARVALHO	AV. JOSÉ MOURA LEAL, 216
241		PIO IX	U. E. FRANCISCO SUASSUNA DE MELO	RUA SEBASTIÃO PEREIRA BEZERRA, N° 60 – CEP: 64.660.000
242			U. E. PROF. BALDUINO BARBOSA DE DEUS	RUA JOSIAS ANTÃO DE CARVALHO, 105, CENTRO

Nº	GRE	MUNICÍPIO	UNIDADES ESCOLARES/PONTOS DE RECEPÇÃO	ENDEREÇO
243	16ª	PIO IX	U. E. MARECHAL CASTELO BRANCO	FAZENDA PLANALTA BR 020
244			U. E. PROJETO MINEIRO	BAIXA DO POÇO II/BR 020 COVA DONGA
245		SÃO JULIÃO	U. E. M. ALICE ROCHA	RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 38 – CENTRO
246		SIMÕES	E. M. ÉRICO VERÍSSIMO	COMUNIDADE SERRA DOS CLÁUDIOS/ZONA RURAL
247			E. M. NOSSA SENHORA DO PÉRPETUO SOCORRO	POVOADO CURRALINHOS/ZONA RURAL
248			U. E. RAUL SÉRGIO	RUA LUIS APRÍGIO DE CARVALHO, S/N
249		VILA NOVA	U. E. LUÍS UBIRACI DE CARVALHO	AV. CENTRAL, 388, ULISSES GUIMARÃES
250	17ª	ACAUÃ	U. E. ANTÔNIO RODRIGUES FILHO	AV. PROFª MARIA LIMA, S/N, CENTRO
251		BETÂNIA	U. E. PROF. FRANCISCO JOSÉ TIBÚRCIO	RUA JOSÉ INOSCÊNCIO, S/N, CENTRO
252		CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	CENTRO TECNOLÓGICO LOURDES PASSOS MELO	R 1- S Q 5- S, CENTRO
253		CARIDADE	U. E. MARIA JUSCELINA DE ALBUQUERQUE	RUA JOSÉ ANTÔNIO LOPES, 261, CENTRO
254		PAULISTANA	U. E. LUCINETE SANTANA DA SILVA	RUA CANUTO PEREIRA, S/N, BAIRRO TRIANGULO
255			U. E. PAULISTANA	AV. MARECHAL DEODORO, 291
256		PATOS/ CAJUEIRO	U. E. MARTINHO VIEIRA	POVOADO CAJUEIRO, S/N
257	18ª	ALTO LONGÁ	ESCOLA DO CORTADO	POVOADO CORTADO (I)
258			E. M. PERNAMBUQUINHO	POVADO PERNAMBUQUINHO (I)
259			E. M. SÃO NICOLAU	POVOADO SÃO NICOLAU (I)
260		ALTOS	U. E. RAIMUNDO SIMEÃO	POVOADO BOM GOSTO
261		BENEDITINOS	U. E. LUCILIO ALBUQUERQUE	RUA PRESIDENTE VARGAS 622 CENTRO

Nº	GRE	MUNICÍPIO	UNIDADES ESCOLARES/PONTOS DE RECEPÇÃO	ENDEREÇO
262	18ª	BENEDITINOS	GINÁSIO ESTADUAL PROF. MANOEL NASCIMENTO	POVOADO BURITI ALEGRE
263	18ª	DEMERVAL LOBAO	JACOB BARBOSA	RUA DO NORTE CENTRO Nº 321
264	18ª		NEJA ANTONIETA RIBEIRO DE MORAES	RUA DO NORTE, 450, CENTRO, 64390000
265	18ª	JOSE DE FREITAS	ESCOLA AGROTECNICA FIRMO JOSE DA CUNHA	RODOVIA PI 115, KM 2, POVOADO BEZERRO
266	18ª		FUNDAÇÃO CIDADANIA	POVOADO EMA
267	18ª	LAGOA ALEGRE	E. M. PADRE EXPEDITO ANEXO VINAGREIRA	POVOADO VINAGREIRA, 20 KM DA PI 113 EM DIREÇÃO A BARRAS
268	18ª	LAGOA DO PIAUI	U. E. FRANCISCO LUIS DE MORAES	RUA FLORENCIO COSTA LIMA Nº 125
269	18ª	MIGUEL ALVES	U. E. PIO XII	RUA ZECA VAZ S/N CENTRO
270	18ª	MONSENHOR GIL	ANEXO CANAFISTULA - U. E. MENDES ROCHA	POVOADO CANAFISTULA S/N
271	18ª		ANEXO BAIXA GRANDE - U. E. DR. NORONHA FILHO	POVOADO BAIXA GRANDE S/N
272	18ª	NOVO SANTO ANTONIO	U. E. ANTONIO VITORIO DE SOUSA	RUA MANOEL VITORIO DE SOUSA, 480, CENTRO
273	18ª	PALMEIRAIS	U. E. JOAQUIM BARBOSA DE ALMEIDA	RUA ABRIGO DOS ALAGADOS, BAIRRO ALTO DA CRUZ
274	18ª		U. E. PRESIDENTE CASTELO BRANCO	POVOADO SÃO JOAQUIM
275	18ª		U. E. FERNANDO BORGES DO NASCIMENTO	ASSENTAMENTO JOSÉ CONSTÂNCIO – PI 130, K 75
276	18ª	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	ANEXO SARAIVA - E. M. FORTUNATO RODRIGUES DE SOUSA	POVOADO SARAIVA
277	18ª	UNIÃO	U. E. CELSA LEMOS	POVOADO DAVID CALDAS S/N
278	18ª		MATRIZ U. E. ELIZA SOUSA	POVOADO DIVINOPOLIS S/N
279	18ª		U. E. EZEQUIAS COSTA	POVOADO NOVO NILO PI 112

Nº	GRE	MUNICÍPIO	UNIDADES ESCOLARES/PONTOS DE RECEPÇÃO	ENDEREÇO
280	19ª	TERESINA	U. E. ESCOLAR DOMÍCIO MAGALHÃES	AV: ULISSES GUIMARÃES CONJ: PROMORAR
281			U. E. LOURIVAL PARENTE	BR 316, KM 0, BAIRRO: LOURIVAL PARENTE
282			CIL OU NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	RODOVIA PI 130, KM 17, POVOADO CERÂNICA CIL
283			CEJA PROF. SHIRLEY COSTA E SILVA	CONJUNTO PARQUE PIAUÍ, ENTRE AS Q-102 E Q-103
284	20ª	TERESINA	E. M. JOCA VIEIRA	POV. ESTACA ZERO, PI 113, S/N, CEP: 64074-994
285			U. E. CACIMBA VELHA /	POVOADO CACIMBA VELHA, S/N, CEP 64001-970
286			U. E. PROFª MARIA DE LOURDES REBELO	RUA ANGÉLICA, S/N, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP 64048-160.
287			U. E. SANTA FILOMENA RURAL	LOCALIDADE DOIS IRMÃOS 612 KM 18
288			U. E. CALUZINHA FREIRE	RUA PLUTÃO, S/N, SATÉLITE. CEP 64055-550
289			CEJA PROF. ANGELINA DE MOURA LEAL	RUA ODILON FALCÃO, S/N, MORADA DO SOL, 64056070
290			ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DE TODOS OS SANTOS	RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 1979, TODOS OS SANTOS
291			E. M. HERMELINDA DE CASTRO	POVOADO SÃO VICENTE DE CIMA PI 112, KM 20, ESTRADA DE UNIÃO
292			ANEXO SÃO GERALDO	LOCALIDADE SÃO GERALDO
293	21ª	TERESINA	ESCOLA JOÃO PAULO II	POVOADO ALEGRIA
294			U. E. FLORESTAN FERNANDES	AV. PRINCIPAL DO RESIDENCIAL DEUS QUER, CEP: 64.059 - 010
295			U. E. PROF. ODYLO DE BRITO	AV. GILBRATA, SUDESTE, DIRCEU II, CEP: 64.077-450
296			U. E. ADAMIR LEAL	RUA 54, Nº 5333, DIRCEU II – CEP: 64 077-450

Nº	GRE	MUNICÍPIO	UNIDADES ESCOLARES/PONTOS DE RECEPÇÃO	ENDEREÇO
297	21 ^a	TERESINA	U. E. AREOLINO LEÔNCIO	POVOADO BOQUINHA
298			CEJA – U. E. FRANCISCO CÉSAR DE ARAÚJO	RUA 54; Nº 3735; DIRECEU II
299			U. E. RUI BERGER	RUA ALTAMIR, SN, ALTO DA RESSURREIÇÃO
300			U. E. ASSENTAMENTO LUCAS MEIRELES	ASSENTAMENTO 17 DE ABRIL CHAPADINHA SUL, BR 316, KM22